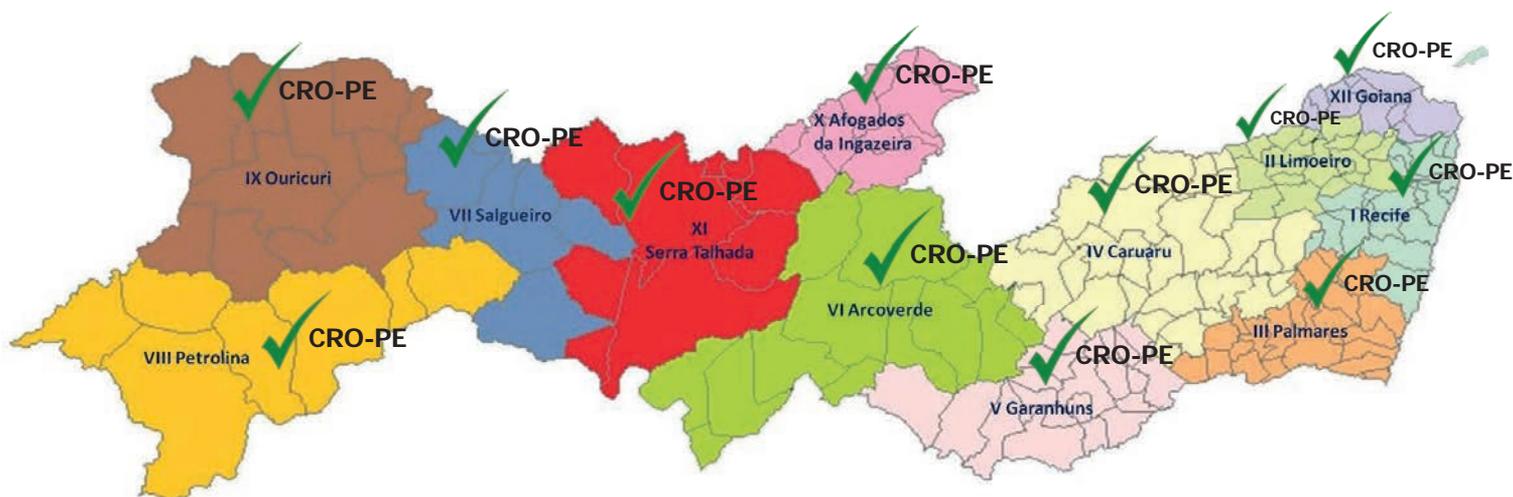




O CONSELHO



PERTO DE VOCÊ

FISCALIZAÇÃO

Conselho intensifica ações contra o exercício ilegal da Odontologia

Páginas 04 e 05

VALORIZAÇÃO

Contra Salários Aviltantes

Página 3

BENEFÍCIOS

Fique em dia com o CRO-PE e garanta benefícios

Página 6



Palavra do Presidente

Devemos buscar respostas às questões da Odontologia.

Os seis meses iniciais da nova gestão do CRO-PE foram pautados por intensos movimentos de aproximação com a categoria, através das Caravanas da Saúde Bucal que passaram pelo Sertão, desde o Araripe até Arcoverde, pela Zona da Mata Sul, por Garanhuns e pela Zona da Mata Norte.

Em paralelo, a prioridade das atividades fiscalizatórias foi direcionada à proteção da saúde da população através de diversas frentes: Fiscalizações conjuntas com a Polícia e a Vigilância Sanitária no enfrentamento ao Exercício Ilegal da Profissão; nas parcerias com o Ministério Público e Delegacia do Consumidor; pela capacitação da equipe de fiscalização, que vem intensificando as ações junto a Clínicas Odontológicas irregulares; por meio da vedação do ato de aliciamento de paciente através de panfleteiros e mantendo a grande taxa de fiscalização do serviço público, que hoje corresponde a mais de 40% dos números de fiscalizações realizadas pelo Conselho.

Ainda sobre o serviço público, a Autarquia tem se posicionado com ações judiciais contra

os editais que apresentam salários aviltantes e vem obtendo sucesso. Essas são ações pioneiras no estado de Pernambuco e mostram que a categoria precisa se unir e não pode aceitar propostas que aviltam, desvalorizam e não representam todo o investimento realizado na formação do Cirurgião-Dentista. Para isto, o CRO-PE conta com o seu apoio na hora de realizar as denúncias de forma rápida e sigilosa. Disponibilizamos cinco canais de denúncia diretamente ligados à fiscalização do Regional para que o profissional auxilie na manutenção desse processo que vem sendo construído.

Também gostaríamos de reiterar o compromisso do Conselho com a valorização profissional através da questão da abertura de cursos de Odontologia a gestão se posiciona contra a modalidade de ensino à distância (EAD) para cursos de Saúde. Entendemos que saúde é uma construção social pautada em diversos fatores, entre eles a qualidade do ensino de práticas seguras para manutenção da saúde da população e do profissional. A formação incompleta pode ser extremamente danosa e, diante disto, o Regional tem se posicionado buscando alternativas, como a discussão acerca do Exame de Proficiência na Odontologia, tratando junto aos outros Conselhos e Entidades de classe para, juntos, levarmos questões pertinentes em relação à qualidade mínima para se exercer a profissão ao Governo Federal/MEC, que é quem normatiza a abertura de cursos.

Para além disso, nesta edição você poderá se inteirar sobre como proceder com denúncias junto ao Conselho Regional e à Agência Nacional

de Saúde Suplementar sobre a exigência de fotos/radiografias para fins exclusivamente periciais e administrativos, outro importante ponto sobre valorização.

Trazemos, ainda, a novidade do Clube de Benefícios do CRO-PE. Agora, o profissional adimplente com o Regional poderá desfrutar de uma variedade de descontos e vantagens exclusivas oferecidas por empresas conveniadas ao Conselho. A ideia é expandirmos cada vez mais os Benefícios aos profissionais e, para isto, contamos com o seu auxílio também para estarmos cada vez mais perto dos interesses da classe odontológica. Tem alguma indicação de parceiros? Nos encaminhe!

Somente estas atividades já mostram o enorme avanço que o Regional fez ao ouvir a categoria. Tenho certeza que muito foi feito e que há muito mais a se fazer e é para isso que convidamos você, Cirurgião-Dentista, a participar da gestão do CRO-PE e ser parte dessa mudança que tanto desejamos para a Odontologia.

Desejo a todos uma ótima leitura. Que a Odontologia siga sendo uma profissão digna, respeitada e valorizada em todos seus aspectos.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do CRO-PE

A Revista CRO-PE é uma publicação trimestral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE). Sua distribuição é gratuita. Endereço: Av. Norte, 2930 - Encruzilhada - Recife

DIRETORIA

Efetivos:
Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Thérèse Etienne de Sá Y Britto
Adelmo Cavalcanti Aragão Neto
Igor Gabriel de Moraes Santos
Juliana Rafaelle Couto Silva
Suplentes:
Danielle Lago Bruno de Faria
Audison Pereira Nunes de Barros
Belmiro Cavalcanti do Egito Vasconcelos
Ana Beatriz Vasconcelos Lima Araújo
Avelar Cesar Amador

COMISSÃO DE ÉTICA

Presidente: Thérèse Etienne de Sá Y Britto
Membros: Igor Gabriel de Moraes Santos
Adelmo Cavalcanti Aragão Neto

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Presidente: Juliana Rafaelle Couto Silva
Membros: Audison Pereira Nunes de Barros
Danielle Lago Bruno de Faria

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Presidente: Wilson Luiz de Menezes Correia Júnior
Membros: Marcelo Magno Ramos de Araújo
Jéssica Gomes Alcoforado de Melo

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO

Presidente: Victor de Almeida Mascarenhas Leite
Membro: Carlos Eduardo Azevedo Bezerra dos Santos

COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Presidente: Breno de Albuquerque Mello
Membros: Elayne Cavalcanti Soares
José Pequeno de Amorim
Ranilson de Amorim Alves

COMISSÃO DE MEDALHAS E HONRARIAS

Presidente: Sandra Maria Alves Sayão Maia
Membros: Thérèse Etienne de Sá Y Britto
Emanuel Sávio de Souza Andrade
Ailton Coelho de Ataíde Filho
Adauto Freire Menezes

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Presidente: Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago
Membros: Igor Gabriel de Moraes Santos
Paloma Rodrigues Genú
Ivoneide Maria de Melo Zimmermann
Thercia Mayara Oliveira Feitoza

CÂMARA DE INSTRUÇÃO I

Presidente: José Gomes de Moura Júnior
Membros: Carlos Eduardo Coutinho Pinto
Marília Gabriela de Freitas Mota

COMISSÃO DE PREVENÇÃO À PROPAGANDA IRREGULAR

Presidente: Vitor Carlos Marques Souto Maior
Membros: Fiscais deste Regional

COMISSÃO DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR

Presidente: Antônio Carlos Moura de Albuquerque Melo
Membros: Lucia de Fátima Cavalcante dos Santos
Ully Dias Nascimento Tavora Cavalcanti
Fabiana Moura de Motta Silveira
Jerlúcia Cavalcanti das Neves Melo

CÂMARA DE INSTRUÇÃO II

Presidente: Patrícia Maria Barbosa Teixeira Canevassi
Membros: Rosany Laurentina Santos de Carvalho
Carolina Tavares Costa

COMISSÃO DE HARMONIZAÇÃO OROFACIAL

Presidente: Patrícia Maria Barbosa Teixeira Canevassi
Membros: Roberta Arruda Verçosa Coelho
Carolina Tavares Costa
Luana Osório Fernandes
Anne Augusta Rocha Simões

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente: Juliana Rafaelle Couto Silva
Membros: Igor Gabriel de Moraes Santos
Danielle Lago Bruno de Faria
Alexandre Nunes Herculano
Kelly Beatriz de Souza Pires

COMISSÃO CRO JOVEM

Presidente: Jessica de Sá Britto Y França
Membros: Jessica Gomes Alcoforado de Melo
Mariana Almeida Barros Correia
Rayza Ferreira da Silva Miranda
Marcia Claudia de Melo Soares
Rafaela Amorim de Lima
Filipe Farias Manta
Kaio Aguiar Paixão Santos
Rafael Diego Bezerra da Silva
Arthur Filgueira Coutinho Pinto
Felipe Rodrigues de Almeida
José Márcio Nogueira da Silva

PROCURADORIA JURÍDICA

Escritório Eduardo Dantas Advocacia & Consultoria S/C
Eduardo Vasconcelos dos Santos Dantas
Maristela Figueirêdo Dantas
Paulo Romero Veloso

CÂMARA TÉCNICA DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

Presidente: Belmiro Cavalcanti do Egito Vasconcelos
Membros: José Rodrigues Laureano Filho
Gilberto Cunha de Sousa Filho

COMISSÃO DA FRENTE PARLAMENTAR

Presidente: Grasielle de Assis da Costa Lima
Membros: Felipe Leonardo de Melo Almeida
Fonseca
Luciana Teixeira Cassimiro da Silva
Roberta de Cássia Silva de Souza
George Mário de Alencar de Araújo Silva
Gusmão
Pedro Henrique Motta Petribu
Adriano Souto de Santana
Leandro Parente de Carvalho
André Arraes Parente
Juliana Paranhos Macedo Gomes Ferreira
Joanna Amélia do Régio Santos

COMISSÃO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES

Presidente: Sebastianjorge Florêncio Ferreira de Lima
Membros: Danielle Aquino de Lima
Barbalho de Melo
Raquel Braz Cavalcanti
Maria Cristina Ramos Vilela
Cynthia de Medeiros Nogueira
Anamélia Vitorino de Araújo

COMISSÃO DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Presidente: Juliana Araujo Brito de Andrade
Membros: Joaquieli Aureliano Maia
Roberto Carlos Mourão Pinho
Anna Beatriz Alves Braga Netto
André Cavalcante da Silva Barbosa
Maria Betânia Cavalcanti Fulgino de Melo
Maria Cristina de Andrade Santana

DELEGADO GERES II

Marllus Vinicius Bezerra Oliveira da Silva

DELEGADA GERES III

Mariana Quintela Souza de Barros

DELEGADA GERES IV

Flávia Tatiana Santos Melo

DELEGADO GERES V

Daniel Valença Arruda Vieira

DELEGADO GERES VI

Hélder Magalhães Patrício

DELEGADO GERES VII

Everaldo Monteiro da Silva

DELEGADO GERES VIII

João Paulo Mello Lócio

DELEGADA GERES IX

Denise Lima Diniz

DELEGADA GERES XI

Kaariye Cantarelli Pires Andrade

DELEGADO GERES XII

Jordão Alves de Holanda Sobrinho

Impressão: MXM Gráfica

Tiragem: 10 mil exemplares

Journalista responsável: Thais Salomão (DRT-PE 4783)

Projeto Gráfico: Dhyogo Gouveia

Diagramação: Verlúcia Santos

EXPERIÊNCIA

JUSTIÇA FEDERAL DETERMINOU SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO QUE OFERECIA SALÁRIOS AVILTANTES



O Concurso Público da Prefeitura de Santa Cruz da Baixa Verde para preenchimento de cargos no município foi suspenso na metade de julho.

O Juiz Dr. Frederico José Pinto de Azevedo, Juiz Federal da 3ª Vara Federal Seção Judiciária de Pernambuco, concedeu a medida cautelar, inaudita altera pars, determinando a suspensão do Concurso Público nº 001/2019 / publicado em 21 de junho de 2019 pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde, até o julgamento final da demanda, ou até que sejam sanadas as ilegalidades apontadas.

O CRO-PE, após o recebimento de denúncias sobre os salários aviltantes de R\$ 2.500,00 (40 horas semanais) e R\$ 998,00 (30 horas semanais) ofertados para os cargos de Cirurgião-Dentista no Edital do Concurso Público nº 001/2019 (Dentista PSF e Dentista MSSF, respectivamente), ajuizou Ação Civil Pública solicitando a suspensão do Concurso.

De acordo com a Ação Civil Pública movida pelo CRO-PE, o edital está em desacordo ao que rege a Lei 3.999/61, pois os Cirurgiões-Dentistas, bem como os Médicos, possuem piso salarial estabelecido pela referida lei equivalente a três salários mínimos para uma jornada de 20 horas.

O CRO-PE continuará com as campanhas de valorização da Odontologia, tomando as medidas cabíveis que são possíveis, buscando sempre o prestígio e o bom conceito da profissão, bem como o perfeito desempenho ético da Odontologia e dos que a exercem legalmente.

CRO-PE E SOEPE JÁ HAVIAM REGISTRADO AÇÕES CIVIS PÚBLICAS CONTRA EDITAIS DE AVILTAMENTO PROFISSIONAL

As movimentações pelo CRO-PE acerca de Ações Civis Públicas começaram em abril. Em 15/04, em conjunto com o Soepe, representantes das duas Entidades estiveram reunidos na sede do Sindicato a fim de assinar os termos das ações civis públicas que estão sendo movidas pelas Entidades acerca da Seleção Simplificada promovida pelo Governo de Pernambuco (Secretarias de Administração e de Saúde) e do Concurso Público lançado pela Prefeitura Municipal de Carnaíba.

As referidas ações visam a concessão de medida liminar para determinar suspensão da seleção simplificada conjunta (SAD/SES nº 017) e do concurso público. A controvérsia se refere a remuneração ofertada aos Cirurgiões-Dentistas frente à carga horária apresentada: O salário encontra-se em completo desacordo com o piso estabelecido na Lei 3.999/61.

"A nova gestão do CRO priorizará a valorização profissional durante esses próximos dois anos. Para isso, centrará parcerias com as Entidades representativas da Odontologia para combater o aviltamento profissional, que vem prejudicando a imagem da Odontologia ao longo dos últimos anos. Ações inovadoras como esta dos Editais são imprescindíveis e isto é apenas o início", comentou o presidente do CRO-PE, Eduardo Vasconcelos.

As ações seguem tramitando na esfera judicial.



Movimentações do CRO-PE e Soepe tiveram início em abril



EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO EM CAMARAGIBE

Em 28 de junho, o CRO-PE registrou repasse de denúncias recebidas pela fiscalização sobre suspeita de exercício ilegal da profissão na Região Metropolitana do Recife, precisamente em Camaragibe, à Polícia Federal. As informações constantes no dossiê entregue pelo CRO-PE na sede da PF, no Recife, chegaram pelos mais diversos canais do Conselho - facebook, instagram, e-mail, canais oficiais de denúncia, entre outros - contendo imagens de atendimentos supostamente realizados, depoimentos de pacientes, conversas com a suspeita do exercício ilegal da profissão, etc, e enviadas pela classe odontológica. O caso foi entregue à Polícia Federal para que as devidas providências sejam tomadas.

DOIS FALSOS DENTISTAS SÃO DETIDOS EM ARARIPINA



O CRO-PE acompanhou apuração de duas denúncias sobre exercício ilegal em Distritos regionais de Araripina em 16 de agosto, em conjunto com as autoridades policiais competentes. As ações conduziram a um flagrante de atividade odontológica/exercício odontológico prestes a acontecer em um dos casos e no outro, um consultório odontológico com diversos equipamentos foi encontrado dentro da residência do acusado.

Na primeira localidade a acusada, uma auxiliar de laboratório, foi encontrada na sua residência com instrumentais e material preparado para realização de atendimento cirúrgico odontológico. No segundo caso, a residência do acusado continha uma antiga cadeira odontológica, instrumentais, equipamentos e materiais destinados à confecção de próteses dentárias e cirurgias odontológicas. Em ambos os casos, os insumos e instrumentais foram recolhidos pelas autoridades policiais competentes e ambos acusados foram encaminhados à delegacia municipal para registro de TCO. Posteriormente, pretende-se solicitar à Vigilância local a busca da cadeira odontológica e demais equipamentos maiores.

A atuação de pessoa não habilitada em Odontologia é crime previsto no Código Penal - Art 282, assim como o acobertamento do exercício ilegal da Odontologia. O CRO-PE tem recebido, apurado e, quando confirmado a não habilitação legal do acusado, encaminhado e solicitado às autoridades competentes a resolução de casos como este, que desvalorizam a profissão, colocam em risco a saúde da população e serem crimes previstos no Código Penal Brasileiro.

MAIS UM FALSO DENTISTA FLAGRADO, DESTA VEZ EM ABREU E LIMA



O flagrante aconteceu em Abreu e Lima durante ação de apuração de denúncia recebida pelo CRO-PE . O Conselho encaminhou a denúncia para polícia e acompanhou a atuação das autoridades competentes no centro da cidade onde houve flagrante de atendimento odontológico por falso dentista em um Laboratório de Prótese. A equipe de policiais e fiscais encontrou um paciente em atendimento e outro à espera de atendimento no laboratório de prótese. Após constatação do exercício de atividades que excediam o campo de atuação da profissão de Técnico em Prótese Dentária, o acusado foi conduzido pelas autoridades policiais à Delegacia para prestar depoimento e registro de TCO, bem como as testemunhas. Uma das testemunhas chegou a confirmar ter realizado o tratamento

de prótese com o acusado e ter voltado ao local para fazer reparos com o mesmo.

O acusado, além de responder processo criminal, também responderá processo ético junto ao CRO-PE, pois possui inscrição como Técnico em Prótese Dentária e a conduta infringe também o Código de Ética Odontológica.

É necessário que as denúncias cheguem pelos canais oficiais de denúncia da Fiscalização contendo informações importantes para a apuração, como endereço completo, nome do(a) acusado(a), frequência dos horários de atendimentos e qualquer outro subsídio a mais para que o material seja encaminhado para a Polícia de maneira consistente e mais ações como estas resultem em flagrantes. Canais de denúncia: fiscalizacao@cro-pe.org.br | WhatsApp: | Disque-denúncia: 30390133 | Central: 81 31944900 - Ramal 4 | www.cro-pe.org.br/denuncia.php

QUESTÃO ENFRENTADA POR TODOS OS REGIONAIS, ANÚNCIOS DE PRODUTOS IRREGULARES NA INTERNET PREOCUPAM ENTIDADES



Reunião CRO-PE e ABOR-PE aconteceu na sede do Conselho

No mês de março, o CROSP encaminhou ofício à varejista Magazine Luiza solicitando a suspensão imediata da divulgação de agentes clareadores, pois a venda desses produtos está em desacordo com a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 6 da ANVISA. Diante disto, no início de agosto, a Loja retornou o ofício ao CROSP informando que, no intuito de colaborar, disponibilizou um canal exclusivo de comunicação com o Regional, pelo qual a autarquia informará os casos de anúncios irregulares para as devidas providências da empresa. As propagandas e o comércio irregular de produtos e equipamentos odontológicos na internet é uma questão que há muito vem sendo debatida e combatida com preocupação pelo CRO-PE e demais Conselhos Regionais. O CRO-PE tem recebido cada vez mais denúncias acerca dessa comercialização e, quando locais, age mediante fiscalização conjunta com órgãos competentes e responsáveis por este tipo de fiscalização, buscando endossar as ações para que as mesmas tenham resultados positivos neste combate à desvalorização da profissão

e perigo à saúde pública. Nos casos onde há denúncia de outros Estados, notifica os Conselhos de origem, bem com a nível nacional, aciona o Conselho Federal de Odontologia a fim de que as devidas providências sejam tomadas pelos responsáveis.

Em 19 de agosto, o presidente do CRO-PE, CD Eduardo Vasconcelos, e o conselheiro CD Igor Morais, estiveram reunidos com a presidente da Associação Brasileira de Ortodontia e Ortopedia Facial - Seção Pernambuco (ABOR-PE), CD Dra Aline Waked e com o diretor de informática e comunicação da ABOR-PE, CD Dr. Aníbal Ribeiro, na sede do Regional. "O assunto em pauta foi sobre o surgimento de empresas que estão fazendo tratamento ortodôntico sem a participação do Cirurgião-Dentista, todo de forma online (...) Este tipo de tratamento caracteriza um risco à saúde do paciente e as Entidades estão tomando as medida cabíveis para proteger a população destes riscos", comentou Waked. "É com muita preocupação que o CRO olha pra esta situação. Estamos juntando as forças das Entidades para enfrentar esse comércio irregular que cada dia cresce", finalizou Vasconcelos.

CLUBE DE BENEFÍCIOS



CRO PE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO



Dra. Julia Almeida
CREFITO 164822-F FISIOTERAPIA E DERMATO FUNCIONAL

renove
TRATAMENTO RSS - PE



AGORA, O PROFISSIONAL INSCRITO NO REGIONAL, ESTANDO ADIMPLENTE, PODERÁ DESFRUTAR DE UMA VARIEDADE DE DESCONTOS E VANTAGENS EXCLUSIVAS OFERECIDAS POR EMPRESAS CONVENIADAS AO CONSELHO. AUMENTANDO AS OPÇÕES JÁ OFERECIDAS ANTERIORMENTE DE PARCERIAS, O NOVO FORMATO BUSCA A HETEROGENEIDADE DAS EMPRESAS PARCEIRAS E DOS SERVIÇOS OFERECIDOS, TRAZENDO CADA VEZ MAIS OPORTUNIDADES DE BENEFÍCIOS AOS JURISDICIONADOS. OS CONTRATOS SÃO FIRMADOS SEM NENHUM ÔNUS AO REGIONAL, VISANDO APENAS FACILITAR A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR VENTURA, DESEJADOS PELOS PROFISSIONAIS COM A VANTAGEM DE OFERECER BENEFÍCIOS EXCLUSIVOS.

INDICAÇÕES DE PARCERIAS? ENVIE PARA SECRETARIA@CRO-PE.ORG.BR

CONECTE-SE com os MELHORES!

VISITE A PRINCIPAL FEIRA DE ODONTOLOGIA DO NORTE E NORDESTE

SUBMISSÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO VAI ATÉ 16 DE AGOSTO

FAÇA AGORA MESMO SUA INSCRIÇÃO NO 24° COPEO



**RONALDO
HIRATA**
CRO - PR 9441



**GUSTAVO
GIORDANI**
CRO - SP 94427



**ANDRÉ
KIMURA**
CRO - PR 21706



**MAXILLO
FACIALTIPS
(FILIPE JAEGER)**
CRO - MG 38168



**FELIPE
VALVERDE**
CRO - SP 103078



**LUIS
BARROTTE**
CRO - SP 77236



**IVAN
YOSHIO**
CRO - SP 79553



**ANGELO
FREIRE**
CRO - BA 2416



**MARINA
BELLO**
CRO - SP 87606



**THIAGO CALABRARO
GUSTAVO RIVERA**
CRO - DF 6288 | 6613



**CARLA
PEREIRA**
CRO - PR 21357



**DIEGO
WILDBERGER**
CRO - BA 13136



**ALMIR
OLIVA F.**
CRO - RJ 19636



**FERNANDO
M. BAEDER**
CRO - PB 5969



**ANA CLÁUDIA
CARBONE**
CRO - SP 87922



**ÉSIO
COELHO**
CRO - PB 5357



**CLAYTON
MORAIS**
CRO-SP TPD 9559



**MAURÍCIO
CASTELLO**
CRO - MS 4290



**LUCAS
GAZZINELLI**
CRO - ES 6497



**EDUARDO
ROLLO**
CRO - SP 41389



**BEATRIZ
VENTURI**
CRO - RJ 25916

CONHEÇA TODOS OS PALESTRANTES NO SITE

23 A 25 DE OUTUBRO 14h às 20h
Centro de Convenções de Pernambuco | RECIFE PE

CARAVANA DA SAÚDE BUCAL PASSOU PELAS DOZE GERES NO PRIMEIRO SEMESTRE!



A Caravana da Saúde Bucal realizou quatro edições nos seis primeiros meses de 2019, passando pelas doze gerências de saúde do Estado, congregando profissionais dos municípios pernambucanos e beneficiando diretamente mais de 3 mil pessoas ao longo das ações. As atividades nos municípios contaram com o apoio das Prefeituras, com a concessão dos locais, bem como com o apoio da Coordenação de Saúde Bucal de Pernambuco, através da doação dos kits de higiene bucal distribuídos à população assistida nas ações sociais. Também houve a participação direta

das coordenações de saúde bucal municipais, das Gerências Regionais de Saúde, dos profissionais locais, voluntários nas ações sociais e nas atividades gerais da Caravana, equipes dos locais visitados, entre outros. O projeto existe desde 2013 e, na atual gestão (Biênio 2019-2021), a Caravana adquiriu novo formato, incluindo nos trajetos percorridos, além das palestras de atualização profissional, ações sociais voltadas à promoção da saúde bucal nos locais visitados e a capacitação dos gestores municipais diretamente ligados à Odontologia, visando uma maior qualidade nos projetos desenvolvidos para oportunizar, assim, aumento na captação de projetos para os municípios. A coordenação das ações sociais é da presidente da Comissão dos Novos Cirurgiões-Dentistas do Regional, CD Dra Jéssica Britto e o Fórum de capacitação dos Gestores na captação de recursos junto ao Ministério da Saúde e inclusão e equidade é ministrado pelo Prof. Edson Hilan de Lucena.

Primeira edição (06 a 09 de maio): As ações aconteceram em quatro cidades que sediaram os encontros: Surubim, Limoeiro, Goiana e Igarassu e, também, contou com a presença também dos profissionais convidados dos municípios de João Alfredo, Machados, Vertente do Lério, Casinhas, Orobó, Bom Jardim, Cumarú, Salgadinho, Vicência, Passira, Buenos Aires, Nazaré da Mata, Tracunhaém, Carpina, Lagoa do Carro, Feira Nova, Lagoa de Itaenga, Paudalho, Aliança, Camutanga, Condado, Ferreiros, Itambé, Itaquitinga, Macaparana, São Vicente Ferrer, Timbaúba, Itapissuma, Itamaracá, Araçoiaba, Abreu e Lima e Paulista. O Coordenador de Saúde Bucal de Pernambuco, CD Paulo César Santos, levou o tema "Inovar para Somar" e o CD André Cavalcante explorou a temática "Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais", sob o viés das "Doenças Crônicas: Hipertensão e Diabetes", para os CDs. Os profissionais Auxiliares (ASB, TSB e ACS) também assistiram a palestra do CD Paulo César Santos ("Inovar para Somar"), bem como atualizaram seus conhecimentos através da abordagem da "Multidisciplinaridade do Serviço" pelas CDS Thérèse Britto (Conselheira do CRO-PE) e Jéssica Britto (presidente da Comissão dos Novos Cirurgiões-Dentistas do CRO-PE). Também houve capacitação dos Gestores/Coordenadores de Saúde Bucal na captação de recursos junto ao Ministério da Saúde e inclusão e equidade com o Prof. Edson Hilan e ações de promoção da Saúde Bucal nas cidades sede. Cerca de 1500 pessoas, entre profissionais e população local, foram beneficiados com a passagem da Caravana por essa Região!



Passagem em Surubim, Limoeiro, Goiana e Igarassu (da esquerda para a direita)

CARAVANA DA SAÚDE BUCAL PASSOU PELAS DOZE GERES NO PRIMEIRO SEMESTRE!



Edições no Cabo de Santo Agostinho e em Jaboatão dos Guararapes (primeira e segunda foto, respectivamente)

Segunda edição (29 e 30 de maio): Em 29 de maio, Profissionais e população do Cabo de Santo Agostinho receberam as atividades de atualização profissional e ações sociais voltadas à promoção de saúde bucal durante todo o dia na Escola Professor Antônio Benedito da Rocha, em Garapu, no Cabo. 40 profissionais do quadro da prefeitura municipal e 250 crianças participaram das atividades da Caravana. Já em 30 de maio, a Caravana da Saúde Bucal realizou atividades destinadas aos profissionais de Jaboatão dos Guararapes. 110 profissionais participaram da atualização profissional através das palestras e 12 profissionais do quadro municipal participaram da ação social "Vivendo e promovendo a Saúde Bucal" na Escola Tempo Integral José Rodovalho, em Piedade. A orientação acerca de hábitos de higiene bucal e a detecção e a prevenção de cárie por meio de aplicação de flúor foram realizadas em 475 crianças. As atividades incluíram palestras de atualização com os professores Cirurgiões-Dentistas Profa Dra Juliana Andrade (Inclusão e Acessibilidade na Odontologia: atendimento de Pacientes com Necessidades Especiais) e Prof Dr Fábio Barbosa de Souza (Biossegurança na prática odontológica: verdades e mentiras que todos precisam saber).

Terceira edição (10, 11 e 12 de junho): Garanhuns (10), Palmares (11) e Barreiros (12) receberam as ações da edição. 40 municípios também foram convidados a participar das atividades, que atingiram cerca de mil pessoas. Em Garanhuns levou atualização aos profissionais locais e dos municípios convidados Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçados, Iati, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Itaíba, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São João, Terezinha.

Também promoveu ação social na Escola Estadual Professora Giselda Vieira Belo, contemplando 140 crianças, e capacitação voltada aos coordenadores de saúde bucal dos municípios envolvidos na edição. Ao todo, mais de 250 pessoas foram diretamente alcançadas com as ações da Caravana pela Região. Em Palmares, 71 profissionais do município e de mais outras 14 localidades convidadas (Quipapá, São Benedito do Sul, Lagoa dos Gatos, Jaqueira, Maraial, Catende, Belém de Maria, Cortês, Joaquim Nabuco, Amaraji, Primavera, Escada, Ribeirão, Gameleira) participaram de palestras na Faculdade dos Palmares - FAP; os coordenadores de saúde bucal das cidades inseridas na edição estiveram imersos em capacitação para captação de recursos junto ao Ministério do Trabalho e 150 estudantes, de 5 a 13 anos, da Escola Municipal Luis da Rocha Leão fizeram parte da ação social. Na última parada, em Barreiros, os profissionais locais e dos municípios de Xexéu, Água Preta, Rio Formoso, Sirinhaém, Tamandaré e São José da Coroa Grande receberam as atividades programadas durante toda a manhã na Escola de Referência em Ensino Médio Doutor Anthenor Guimarães. Pela manhã houve, ainda, capacitação dos coordenadores de saúde bucal dos municípios convidados para captação de recursos junto ao Ministério do Trabalho no EREM. A capacitação também abordou temáticas como inclusão e equidade.

À tarde, foi a vez de 460 crianças participarem da ação social "vivendo e promovendo a saúde bucal" na Escola Municipal Maria José Vicente. Participaram desta edição os Professores Doutores CD Roberto Mourão (Atendimento a pacientes com necessidades especiais), CD Jéssica Britto (Multidisciplinaridade do serviço), CD Paulo César Santos (Inovar para Somar) e Edson Hilan com a Capacitação para captação de recursos junto ao Ministério do Trabalho.



Ação social, palestra de atualização e capacitação nas paradas em Garanhuns, Palmares e Barreiros

Quarta edição (08, 09, 10, 11 e 12 de julho): A quarta edição da Caravana aconteceu em julho, passando por cinco cidades sedes de Gerências Regionais de Saúde: Araripina (08), Salgueiro (09), Serra Talhada (10), Arcoverde (11) e Afogados da Ingazeira (12) e abrangendo 48 municípios convidados: Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Ouricuri, Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena, Trindade, Belém de São Francisco, Cedro, Mirandiba, Serrita, Terra Nova, Verdejante, Betânia, Calumbi, Carnaubeira da Penha, Flores, Floresta, Itacuruba, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte, Triunfo, Buíque, Custódia, Ibimirim, Inajá, Jatobá, Manari, Pedra, Petrolândia, Sertânia, Tacaratu, Tupanatinga, Venturosa, Brejinho, Carnaíba, Iguaraci, Ingazeira, Itapetim, Quixaba, Santa Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira e Tuparetama.

Participaram desta edição o Prof CD Dr Adelmo Aragão Neto com a aula "Terapêutica e Protocolos"; a Profa CD Dra Jéssica Britto - Aula com o tema "Acolhimento"; o Prof Dr Belmiro Vasconcelos - Aula com o tema "Emergência na Atenção Básica"; e o Prof. Edson Hilan com a Capacitação para captação de recursos junto ao Ministério do Trabalho. Em Araripina, as aulas aconteceram no Centro Tecnológico do Araripe, contando com 51 profissionais. À tarde, a ação social "Vivendo e promovendo a saúde bucal" resultou no atendimento de 100 crianças na Comunidade do Bringel, na Vila Bringel. Em Salgueiro, 79 profissionais se reuniram no auditório da VII Geres e assistiram as palestras pela manhã. À tarde, no auditório, aconteceu o Fórum para captação de recursos junto ao Ministério do Trabalho voltado aos gestores. A ação social ocorreu na Comunidade Ninho do Senhor realizando cerca de 100 atendimentos no local. Em Serra Talhada, as atividades aconteceram na Câmara Municipal de Vereadores e contaram com a presença de 118 profissionais. À tarde, no mesmo local, aconteceu o Fórum voltado aos coordenadores de saúde bucal dos municípios convidados. Em paralelo, a ação social "vivendo e promovendo a saúde bucal" aconteceu na Quadra Poliesportiva do bairro do Mutirão. 500 crianças participaram da tarde festiva e de cuidados. Em Arcoverde, 130 profissionais compareceram ao auditório da Aesa-Cesa pela manhã para as palestras e, à tarde, os gestores municipais para participação no curso de capacitação. A ação social aconteceu durante toda a tarde na Instituição Mens Sana realizando um total de 100 atendimentos, com a distribuição dos kits de higiene, palestra e orientação de cuidados com a saúde bucal. Na última parada da Caravana, em Afogados da Ingazeira, 51 profissionais assistiram aula e participaram do Fórum no Centro Tecnológico e Inclusão Digital Vicente de Sousa Veras. No período da tarde, foi a vez da ação social "Vivendo e Promovendo a Saúde Bucal" aconteceu no bairro São Francisco e realizou atendimentos em 30 crianças da região.



Passagem das atividades por Arcoverde, Serra Talhada, Araripina, Afogados da Ingazeira e Salgueiro, respectivamente



Registros das Caravanas que ocorreram em Afogados da Ingazeira, Goiana, Igarassu, Serra Talhada, Surubim e Araripina

PALAVRA DA FISCALIZAÇÃO FISCAL ANDERSON CANDEIA - 7,9,10 E 11 GERES



"Nos dias 08, 09 e 10 de julho, paralelo às atividades da Caravana de Saúde Bucal 2019 pelo Sertão, foram realizadas ações de fiscalização pelos municípios de Araripina, Trindade, Ouricuri, Verdejante e Serra Talhada. Ao todo, foram visitados 21 (vinte e um) locais, sendo 19 (dezenove) deles no setor privado e 02 (dois) no público. Destas visitas, 11 (onze) foram motivadas por denúncias enviadas aos canais disponibilizados pelo Setor de Fiscalização do CRO-PE; 04 (quatro) foram retorno de prazos emitidos em fiscalizações anteriores; e 06 (seis) foram inspeções de rotina, das quais 05 (cinco) em estabelecimentos recém-inaugurados."

"Dentre as principais irregularidades encontradas, ressaltam-se: profissionais cirurgiões-dentistas inscritos em outros Regionais e sem a adequada inscrição junto ao CRO-PE; atuação de empresas sem a devida inscrição legal; profissionais auxiliares em saúde bucal e prótese dentária exercendo suas funções também sem a correspondente inscrição no Conselho; estabelecimentos apresentando nome fantasia, mas sem personalidade jurídica; e diversas propagandas contrariando as normas deontológicas vigentes, veiculadas em redes sociais, panfletos, outdoors, para-brisas de automóveis e em caixas de som posicionadas nas calçadas de consultórios." "Para algumas infrações, foram expedidas notificações com prazo para adequação ou remoção das mesmas. Para as demais, solicitar-se-á abertura de processo ético junto à Comissão de Ética do CRO-PE, tendo em vista a prática reincidente do profissional, bem como a gravidade da irregularidade cometida." A Região coberta pelo fiscal abrange os municípios de Belém do São Francisco, Cedro, Mirandiba, Salgueiro, Serrita, Terra Nova, Verdejante, Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Ouricuri, Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena, Trindade, Afogados da Ingazeira, Brejinho, Carnaíba, Igaraci, Ingazeira, Itapetim, Quixaba, Santa Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira, Tuparetama, Betânia, Calumbi, Carnaubeira da Penha, Flores, Floresta, Itacuruba, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte, Serra Talhada e Triunfo.

CRO-PE REUNIU COORDENAÇÕES DE CURSOS DE ODONTOLOGIA DE PE PARA DISCUTIR QUESTÕES LIGADAS AO ENSINO NO ESTADO



Aconteceu em 28 de junho, na sede do CRO-PE, reunião da diretoria do Regional com os coordenadores dos cursos de Odontologia no Estado de Pernambuco. O encontro foi conduzido pelo presidente do Conselho, Eduardo Vasconcelos e pelo conselheiro Igor Morais e contou com a presença de representantes da FOP-UPE, UPE-Arcoverde, UFPE, FOR, UNINASSAU, FPS e Unifacol.

A proposta da reunião é a fomentação da discussão de temas pertinentes à categoria, bem como a integração das entidades de ensino pernambucanas. Entre as temáticas debatidas entre os presentes, se destacaram o exame de proficiência, educação à distância, qualidade do ensino, exercício ilegal da profissão, abertura de cursos de Odontologia no país, entre outros pontos. Apoiado pelo CRO-PE, o exame de proficiência na Odontologia, chamado de Teste do Progresso, propõe aprimorar a formação dos futuros profissionais por meio de teste anual a alunos de todos os períodos dos cursos de Odontologia. A ideia é a obtenção de informações acerca da evolução dos alunos ao longo da graduação, tendo parâmetros através dos testes para avaliação da matriz curricular do curso ofertado, trazendo dados concretos sobre as necessidades de melhoria, por ventura, na formação acadêmica do futuro profissional.

Eduardo Vasconcelos defendeu a importância do exame de proficiência na Odontologia. "Uma das questões mais abordadas nos últimos anos tem sido a abertura de cursos de Odontologia e a qualidade do ensino ofertado. O Conselho, enquanto Entidade fiscalizatória, se preocupa bastante com a questão e tem chamado atenção para a necessidade da análise da qualidade mínima que o profissional precisa ter ao sair da graduação para o mercado de trabalho, no sentido de proteção da sociedade e da prática odontológica."

O encontro foi o primeiro passo para abertura das discussões acerca das temáticas levantadas pelos coordenadores de cursos, Conselho e classe odontológica. Rogéria Sandra, Marianne Carvalho, Humberto Vidal, Gustavo Godoy, Maria do Socorro Cardoso, Fabiana Moura, Arnaldo Vasconcelos Filho, Manoela Almeida e Daniela Feitosa compareceram à sede do Regional. Novas discussões pautadas acontecerão em breve.

REUNIÃO DA ABENO DISCUTIU ENSINO ODONTOLÓGICO E QUALIDADE DA FORMAÇÃO



Em 01 de agosto, o presidente do CRO-PE, CD Eduardo Vasconcelos, esteve presente na solenidade de abertura da 54ª Reunião da Associação Brasileira de Ensino Odontológico - ABENO. O encontro, que seguiu até 03 de agosto no Recife, trouxe como tema desta edição "Horizontes para a educação odontológica" e, entre outras pautas, buscou a reflexão acerca dos horizontes do ensino odontológico frente ao momento de um novo ciclo ENADE e da revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Odontologia. Durante a programação de abertura, pautas importantes como a modalidade de ensino EAD e a implementação do exame de proficiência na Odontologia, já discutidas pelo CRO-PE, foram abordadas.

"O CRO-PE, assim como todo o Sistema Conselho, encontra-se bastante preocupado e atento à normativa de faculdades que está acontecendo por parte do governo federal/MEC. Hoje já são mais de 520 autorizações de abertura de cursos de Odontologia, entre cursos abertos e autorizados, mas que ainda não estão em funcionamento. Soma-se à questão os profissionais que se formam no âmbito do Mercosul e que em breve poderão ter livre trânsito entre os países. Ou seja, a qualidade da formação de todos esses profissionais é o que nos preocupa. Atualmente, mais de 80% dos processos éticos do Conselho são de jovens Cirurgiões-Dentistas e essa parceria da Abeno com os Conselhos de fiscalização é extremamente importante diante disto, pois incide na melhora da qualidade da saúde bucal da população, uma vez que a formação incompleta pode ser danosa", comentou o presidente do CRO-PE.

"E o Conselho tem buscado alternativas para essa questão através do estudo de dois projetos: O Teste do Progresso, que vem sendo realizado pelo CROSP e o Exame de Proficiência, que será um projeto piloto realizado pelo CRO-PR. Tudo de forma opcional neste momento, pois os dados para aprofundar o melhor caminho para proteger a população e a Odontologia, melhorando a saúde bucal, ainda estão em formação. No entanto, de fato, é preciso alterar a lei que regulamenta o exercício da Odontologia para que o profissional inscrito só possa exercer a profissão se ele passar num exame que ateste que ele tem a mínima qualidade para exercer a profissão de Cirurgião-Dentista", explicou Vasconcelos.

REUNIÃO NA SEDE DA PROMOTORIA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE DISCUTIU SITUAÇÃO DE AVILTAMENTO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO



Reunião na sede da Promotoria contou com representantes do CRO, Soepe, gestão municipal e quadro de profissionais

O CRO-PE participou, em 10 de maio, de reunião na sede da Promotoria Municipal em Santa Cruz do Capibaribe acerca das condições oferecidas dentro do serviço odontológico da cidade, que configuravam aviltamento da Odontologia.

Representantes do CRO-PE, do Sindicato dos Odontologistas no Estado de Pernambuco - Soepe, da gestão municipal e do quadro de profissionais locais estiveram no encontro com o 1º Promotor de Justiça de Santa Cruz do Capibaribe, Lúcio Carlos Malta Cabral.

Na pauta, foram tratados os seguintes temas: a discrepância acerca da quantidade de profissionais atualmente integrantes do quadro municipal com o quantitativo populacional da cidade, a convocação dos Dentistas aprovados no último concurso municipal, a situação estrutural das Unidades de Saúde municipais que ofertam o serviço odontológico e outras questões de cunho trabalhista.

Diante disto, o CRO-PE e o Soepe se reuniram com as partes envolvidas em busca da resolução das pendências observadas entregando as questões ao Ministério Público de Pernambuco - MPPE, através da atuação da Promotoria Municipal. A Promotoria, por sua vez, se comprometeu a cobrar da gestão a adequação das pendências estruturais apontadas pela Fiscalização do CRO-PE, bem como a convocação de sete Cirurgiões-Dentistas aprovados no Concurso. Um prazo de trinta dias foi dado à gestão municipal para pronunciamento acerca das questões.

Estiveram presentes no encontro com o Promotor, Igor Moraes, Vitor Souto Maior e Maristela Dantas representando o CRO-PE (conselheiro, chefe da fiscalização e procuradora jurídica, respectivamente); Ailton Coelho, George Gusmão e Maria Zilá Passo representando o Soepe (presidente, vice presidente e assessora jurídica, respectivamente); Edson Vieira, Inácio Marques Vieira e Sâmilla Rodrigues (Prefeito, Secretário de Saúde e Coordenadora de Saúde Bucal de Santa Cruz do Capibaribe, respectivamente) além de Cirurgiões-Dentistas do quadro municipal e outros representantes da prefeitura municipal.

COMISSÃO DA MEMÓRIA DA ODONTOLOGIA PERNAMBUCANA INICIOU RESGATE DE INFORMAÇÕES PARA LANÇAMENTO DE LIVRO

A Comissão da Memória da Odontologia Pernambucana, composta pelos Cirurgiões-Dentistas Dr. Breno Mello, Dr. Cláudio Heliomar, Dr. Lenival Guedes, Dr. Ranilson Amorim e Dr. Thadeu Pinheiro, convoca os profissionais a contribuir com a pesquisa realizada pela mesma. O objetivo é realizar o resgate da história da Odontologia em Pernambuco, registrando a memória de todos os acontecimentos importantes que a constituíram em formato de livro, com previsão de lançamento em 25 de outubro de 2020. "É importante essa ação de resgate da nossa história enquanto profissionais pernambucanos para, primeiramente, valorizarmos todas as ações desenvolvidas que nos fizeram chegar até aqui. O conhecimento da memória da Odontologia no Estado é imprescindível para que não nos desviemos da trajetória da profissão, pois um povo sem memória é um povo condenado a não ter futuro", comentou o presidente do CRO-PE, Eduardo Vasconcelos.

A Comissão realiza pesquisa e conta com o auxílio da classe odontológica para contar a história da área no Estado. Para isto, o CRO-PE disponibiliza um local para arquivamento do material cedido a fim de digitalizá-lo e devolvê-lo. Tem arquivos digitalizados, impressos, fotográficos, entre outros, que fazem parte da história da Odontologia em PE? Contribua! Para contato direto sobre disponibilização de material: secretaria@cro-pe.org.br.



Doutores Lenival Guedes, Ranilson Amorim, Breno Mello, Eduardo Vasconcelos e Thadeu Pinheiro durante os encontros da Comissão no CRO-PE

ENTIDADES PERNAMBUCANAS ENCABEÇAM MOVIMENTAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA ODONTOLOGIA JUNTO À PARLAMENTARES

O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO/PE), a Associação Brasileira de Odontologia em Pernambuco (ABO-PE) e o Sindicato dos Odontologistas no Estado de Pernambuco (Soepe) firmaram entendimento para valorização de políticas públicas que privilegiem o atendimento das necessidades da população. Para isso, os integrantes do movimento FRENTE PELA ODONTOLOGIA iniciaram visitas aos vários entes políticos no Estado. A meta é levar ao conhecimento dos governos Municipais e Estadual uma série de informações, todas de conteúdo técnico, que refletem as necessidades no atendimento da saúde bucal em Pernambuco.

O calendário de visitas aos parlamentares, iniciado em julho, contou com a constituição de comissão interinstitucional envolvendo as maiores representações da Odontologia no Estado e encaminhamento de ofício informativo à Assembleia Legislativa.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia, Dr. Eduardo Vasconcelos, destacou que “a iniciativa é proporcionar ainda maior visibilidade das políticas desenvolvidas pelo CRO/PE, atendendo demandas de fiscalização e capacitação, sobretudo no interior do nosso Estado. A formatação de um movimento que reafirma a nossa proposta, fortalece o ideal comum firmado com a ABO/PE e o Soepe, entidades historicamente marcadas pelas conquistas na Odontologia no nosso Estado”.

O Presidente da ABO/PE, Dr. Rogério Dubosselard Zimmermann, ressaltou a receptividade dos parlamentares às propostas apresentadas. “A união e a força das Instituições são condicionantes para a efetivação de políticas públicas eficientes e que atendam verdadeiramente à população.”

Por sua vez, o presidente do Soepe, prof. Ailton Coelho, destaca a importância da criação da Frente pela Odontologia. “A representação política nas casas legislativas é fundamental para valorização dos profissionais da Odontologia, a garantia dos direitos e conquista de avanços, que refletem diretamente na melhoria da saúde bucal da população”, ressalta.

Os Deputados Estaduais Lucas Ramos, Joaquim Lira, Adalto Santos, Antônio Coelho, João Paulo, Isaltino Nascimento e Roberta Arraes já receberam os presidentes das Entidades na Alepe. A previsão é a de que, em breve, reuniões com novos parlamentares aconteçam.

BRASÍLIA

O CRO-PE vem, também, realizando inserções a nível nacional em busca da valorização da Odontologia. Representantes do Conselho compareceram ao Congresso Nacional, junto aos demais Conselhos Regionais e Federal, em importantes momentos nos meses de abril e agosto, durante as movimentações em torno do Projeto de Lei sobre a Odontologia Hospitalar (PLC 34/2013), que versa sobre a obrigatoriedade da presença do Cirurgião-Dentista em Unidade de Terapia Intensiva (UTI). Nas ocasiões, o presidente do Regional, Eduardo Vasconcelos, e os conselheiros Igor Morais e Juliana Couto, visitaram parlamentares pernambucanos levando esclarecimentos acerca da importância do profissional para a saúde pública como um todo. Os parlamentares visitados foram Humberto Costa, Jarbas Vasconcelos, Tadeu Alencar, Gonzaga Patriota.

“O Conselho Regional precisa realizar movimentações políticas para além das Entidades de classe, levando a discussão aos representantes legislativos e todas as ramificações das representações governamentais que podem, de fato, contribuir com a valorização da nossa profissão”, explicou Eduardo Vasconcelos.



CRO-PE E CRO-BA FIRMARAM CONVÊNIO INÉDITO DURANTE CONGRESSO EM PETROLINA



Presidentes assinaram o primeiro convênio deste tipo no Brasil entre CROs

Pela primeira vez, Conselhos Regionais de Odontologia garantem o pagamento de apenas uma anuidade para os profissionais que trabalham em cidades limites em Estados distintos. O anúncio e a assinatura do documento aconteceram durante a 4ª edição do Congresso Internacional de Odontologia do Vale do São Francisco (CIOVASF) pelos presidentes dos Conselhos Regionais de Odontologia de Pernambuco, Dr. Eduardo Vasconcelos, e da Bahia, Dr. Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga, em 24 de julho.

Pauta antiga defendida pela classe odontológica regional, Vasconcelos destacou o processo de construção desse convênio durante o seu discurso. "Muito importante essa construção que o CRO-PE junto ao CRO-BA conseguiu, que vem acontecendo desde 2013, no CIOVASF, onde houve uma reunião para discussão da situação dos Dentistas que trabalham em Juazeiro e em Petrolina e que pela legislação, pagam duas anuidades. E, desde então, procuramos uma forma junto ao Conselho Federal, para tomar

este posicionamento, para que o profissional que trabalha em ambas as cidades possa escolher um só CRO para ser inscrito e pagar uma só anuidade", explicou o presidente do CRO-PE.

"Eu acho uma medida muito sensata que é desejo dos colegas dos dois municípios há muito tempo. É único no Brasil, é o primeiro no Brasil que acontece entre dois CROs", destacou Arriaga.

O presidente do CRO-PE, Eduardo Vasconcelos, ainda destacou aos presentes o movimento que vem sendo estabelecido pelo Regional junto à classe odontológica e ao poder legislativo. "A pauta pública mais importante que a Odontologia tem feito é se fazer representar para além das Entidades, ABO, Soepe e CRO-PE. Temos que estar representados pelos políticos. E, diante disto, o Conselho está procurando montar a sua Frente Parlamentar. O Deputado Antônio Coelho, a Deputada Dulcicleide Amorim e o Deputado Lucas Ramos, todos da Região, já estão apoiando a Frente Parlamentar da Odontologia Pernambucana. A Odontologia só vai crescer se conseguirmos discutir e levar a importância da saúde bucal também para quem toma as decisões sobre para onde vão os recursos dos nossos impostos."

O Delegado do CRO-PE na Região (VIII Geres), Dr. João Paulo Lócio, também foi apresentado aos profissionais, bem como empossado durante o Congresso.

CRO-PE, POLÍCIA CIVIL, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E MPPE REUNIDOS EM PETROLINA CONTRA AVILTAMENTO E EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO



Ainda durante a passagem por Petrolina, o presidente do Conselho, Eduardo Vasconcelos e os conselheiros Igor Moraes e Avelar Amador estiveram reunidos com vários setores municipais a fim de congregar esforços para o aperfeiçoamento das ações de fiscalização e valorização da Odontologia na Região. As reuniões ocorreram com a Delegada da Polícia Civil da Seccional, Dra Isabella Cabral Fonseca Pessoa; com a inspetora da Vigilância Sanitária de Petrolina, Dra Islane Soares; e, ainda, com a Promotora de Justiça de Petrolina / MPPE - Petrolina, Dra Roseane Cavalcanti. Na pauta de discussões, parcerias na atuação contra o exercício ilegal da Odontologia e aperfeiçoamento das ações de fiscalização na Região, bem panfletagem irregular que provocava aliciamento de pacientes e venda casada.

FRENTE PELA ODONTOLOGIA PERNAMBUCANA



Representantes da ABO-PE, Soepe, CRO-PE e Poder Legislativo reunidos pela Odontologia

Em 01 de julho, a Associação Brasileira de Pernambuco SCDP/ABO-PE, o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CRO/PE e o Sindicato dos Odontologistas no Estado de Pernambuco – SOEPE, por meio dos seus representantes, iniciaram a mobilização para criação da Frente pela Odontologia Pernambucana. Na ocasião, o doutor Rogério Zimmermann, presidente da ABO-PE, o doutor Eduardo Vasconcelos, Presidente do CRO-PE e o doutor Ailton Coelho, presidente do Soepe, foram recebidos pelo Deputado Estadual Lucas Ramos, na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - Alepe. O parlamentar ouviu as demandas e destacou a importância das políticas de saúde bucal para a população.

Rogério Zimmermann chamou atenção para a necessidade da retomada da Política Nacional de Saúde Bucal, Brasil Sorridente, que se dirige a garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população brasileira, por meio da reorganização da Atenção Básica em saúde bucal.

Por sua vez, Eduardo Vasconcelos ressaltou que a implantação das Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família visa proporcionar a ampliação e qualificação da Atenção Especializada, em especial com a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias, e ainda, viabilizar a adição de flúor nas estações de tratamento de águas de abastecimento público. Para Ailton Coelho, a valorização do profissional é fundamental para maximizar a qualidade de serviços à população. Também estiveram presentes na reunião os doutores Adelmo Aragão Neto, Conselheiro Tesoureiro do CRO/PE, Igor Morais, também Conselheiro do Regional, Grasielle Lima, Cirurgiã-Dentista integrante da Comissão da Frente Parlamentar e Vinícius Santiago, Coordenador de Relações Institucionais do CRO/PE. As representações odontológicas cumpriram agenda parlamentar para efetivar políticas públicas que promovam melhores condições a população e profissionais.

REUNIÃO COLEGIADA DAS GERES COM O PROJETO DA CARAVANA DA SAÚDE BUCAL



Edições da Caravana da Saúde Bucal foram apresentadas para Gerências e Coordenação de Saúde Bucal Estadual

Aconteceu em 04 de julho, na Secretaria Estadual de Saúde, reunião colegiada das Gerências Regionais de Saúde promovida pela Diretoria de Planejamento Estratégico. O CRO-PE esteve no encontro apresentando a Caravana da Saúde Bucal aos presentes com explanação acerca das atividades levadas pelo Projeto pelo conselheiro Igor Morais. "Os objetivos da apresentação da Caravana são o fortalecimento da parceria entre as Gerências, a Coordenação de Saúde Bucal Estadual, o Conselho e os profissionais, esclarecer eventuais dúvidas a respeito das atividades desenvolvidas nela, fomentar discussões para a construção das próximas edições e reafirmar a disponibilidade do

Conselho em manter o diálogo sempre aberto com a Odontologia e a Saúde Bucal dos municípios e, também, dos Colegiados Estaduais de Saúde", explicou Morais. Estiveram presentes também no encontro o coordenador de saúde bucal estadual, CD Paulo César Santos, a conselheira do CRO-PE Ana Beatriz Vasconcelos e a Cirurgiã-Dentista representante da I Geres, Rejane Magalhães.

XV ENCONTRO NACIONAL DAS COMISSÕES DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR NO CRO-CE



Evento discutiu diretrizes da inserção dos Cirurgiões-Dentistas no âmbito hospitalar

Em 23 e 24 de maio, representantes das Comissões de Odontologia Hospitalar dos Conselhos Regionais de Odontologia do Brasil se encontram em Fortaleza, Ceará, na sede do CRO-CE, no XV Encontro Nacional das Comissões de Odontologia Hospitalar.

O evento discute as diretrizes da inserção dos Cirurgiões-Dentistas no âmbito hospitalar e conta com a participação do presidente da Comissão de

Odontologia Hospitalar do CRO-PE, Dr. Antônio Carlos Moura. Moura levou à discussão ontem, 23, o tema "Residências Multiprofissionais e reconhecimento".

CRO-PE CONQUISTOU INSERÇÕES EM COMISSÕES E COMITÊ NO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



Em 10 de julho, o atual conselheiro do CRO-PE representante do Regional e da categoria, CD Igor Morais, conquistou inserção na Comissão de análise e orçamento, na Comissão de intersectorialidade e políticas públicas e no Comitê de Ética e pesquisa do Ageu Magalhães, todos integrantes do Conselho Estadual de Saúde. "Esses comitês e comissões tem por base assessorar o Conselho Estadual de Saúde nas demandas específicas, aprofundando as discussões e elaborando pareceres para fiscalização dos serviços e elaboração de novas políticas públicas de saúde", explicou Morais. "Na comissão de análise e orçamento, por exemplo, procuraremos defender um fortalecimento da política Estadual de Saúde Bucal, apontando a necessidade de maiores investimentos na área.

LANÇAMENTO DOS PROTOCOLOS DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE



CRO-PE participou da cerimônia de lançamento

Em 27 de junho, o CRO-PE esteve presente no lançamento dos protocolos dos serviços de urgência e dos centros de especialidades odontológicas da Prefeitura da Cidade do Recife. A iniciativa visa a implementação dos serviços que compõem a rede de saúde bucal municipal através de uma maior integração entre os diversos atores da política municipal de saúde bucal, que é coordenada pela atenção básica. Durante o evento, houve a apresentação dos protocolos aos presentes a fim de esclarecer dúvidas em relação ao fluxo de encaminhamento e dos serviços oferecidos.

"Em tempos em que a saúde bucal continua sendo optativa no SUS, precisamos usar meios de fortalecer a política de saúde bucal e unir

forças para proporcionar uma Odontologia de qualidade que tenha seu devido reconhecimento", explicou a coordenadora de saúde bucal do município, Juliana Couto.

"É fundamental a padronização dos serviços e o estabelecimento de protocolos das ações para dar agilidade ao fluxo e garantir maior eficiência para os usuários do SUS", enfatizou o conselheiro Igor Morais.

REUNIÃO PARA CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DO CRO-PE ACONTECEU NA SEDE



Comissão visa o fortalecimento de mais uma área de atuação do profissional da Odontologia

Aconteceu em 03 de junho reunião para criação da Comissão de Práticas Integrativas e Complementares na sede do CROPE. Demanda surgida a partir da provocação da própria classe através de profissionais interessados em partilhar conhecimentos acerca das áreas, o encontro contou com a presença de sete Cirurgiões-Dentistas dispostos a criar a comissão e trabalhar em prol da categoria no fortalecimento de mais uma área de atuação do profissional da Odontologia. O presidente do Regional, Eduardo Vasconcelos, e o conselheiro Igor Morais, receberam os CDs no CRO.

Os Cirurgiões-Dentistas Maria Cristina Ramos Vilela, SebastianJorge de Lima, Raquel Braz Cavalcanti, Cyntia de Medeiros Nogueira, Adiene de Carvalho Jericó Guimarães, Maria Luciani Loureiro Burichel e Kamila Matos de Albuquerque compuseram ata da reunião onde constam ações que a comissão propõe neste primeiro momento. Uma delas é a discussão acerca das competências das atuações odontológicas nas PICs e as suas evidências.

CIRURGIÕES-DENTISTAS DA IV GERES PARTICIPARAM DE CICLO DE ATUALIZAÇÃO EM CARUARU



Ciclo de Atualização IV Geres reuniu 140 Cirurgiões-Dentistas no auditório da ACIC

A manhã do dia 15 de maio foi de atualização dos Cirurgiões-Dentistas dos municípios integrantes da IV Gerência Regional de Saúde. O CRO-PE promoveu o Ciclo de Atualização IV Geres, em Caruaru, no auditório da Associação Comercial e Empresarial de Caruaru - ACIC. 140 Cirurgiões-Dentistas compareceram ao local para assistirem aula do Prof. Dr. Alexandre Nascimento sobre o tema "Uma nova visão sobre Procedimentos Restauradores". Estiveram presentes a delegada do CRO-PE na Região, Dra Flávia Melo, a conselheira do CRO-PE, Dra Danielle Lago, o presidente do Regional, Dr. Eduardo Vasconcelos e o coordenador da Câmara Setorial da ACIC, Dr. Cleves Freitas. Apoiando o Ciclo as empresas Dental Marfim e Doc Face também estiveram representadas no encontro. No final da aula, houve a entrega de certificado ao prof. Alexandre Nascimento.

"A retomada dos Ciclos de Atualização voltados aos profissionais da IV Geres é de extrema importância, pois oportuniza encontros como este onde há a troca não só do conteúdo levado pelo professor convidado, mas também há a interação entre a classe e o Regional. Nesses momentos temos a oportunidade de relembrar a importância da valorização profissional e expor as propostas que iremos implementar junto à categoria para o Biênio 2019-2021", explicou Vasconcelos.

CICLO DE ATUALIZAÇÃO TAMBÉM REUNIU PROFISSIONAIS DE CAMARAGIBE, OLINDA E RECIFE EM UMA MANHÃ DE TROCA DE CONHECIMENTOS



No Recife, mais de 300 profissionais das Prefeituras de Camaragibe, Recife e Olinda compareceram ao encontro

Em 03 de junho, aconteceu mais uma edição do Ciclo de Atualização promovido pelo CRO-PE. Desta vez, o encontro foi voltado aos profissionais das Prefeituras de Camaragibe, Recife e Olinda, que se reuniram no auditório da Unibra e assistiram as palestras dos professores doutores Cybelle dos Santos e Belmiro Vasconcelos. Mais de 300 profissionais compareceram ao local.

Às 9h, o presidente do CRO-PE, Eduardo Vasconcelos abriu o evento junto ao conselheiro Adelmo Aragão Neto, à conselheira e coordenadora de saúde bucal do Recife, Juliana Couto e à coordenadora do curso de Odontologia da Unibra, Fernanda Donida. Logo após, a Profa Dra Cybelle dos Santos, cirurgiã-dentista e atual coordenadora da Vigilância de Saúde do Trabalhador do Recife, iniciou a sua aula abordando a temática "Saúde do Trabalhador: Prevenir riscos da Equipe de Saúde Bucal" aos profissionais presentes.

Às 10h30, a segunda parte do encontro teve início: O Prof Dr e conselheiro do Regional, CD Belmiro Vasconcelos, continuou a programação do Ciclo discutindo a "Resolução de Emergência na Atenção Básica". Dr. Belmiro abordou, entre outros pontos, a diferenciação entre urgência e emergência e interagiu com os profissionais, esclarecendo dúvidas. Ao meio dia, o ciclo foi encerrado com a entrega de certificado.

Também estiveram presentes no local a coordenadora de saúde bucal de Camaragibe, Dra Roziane Araújo Torres, o coordenador de saúde bucal de Olinda, Dr Davi Roberto Pereira da Silva e o coordenador de saúde bucal de Pernambuco, Paulo César Santos. 167 Profissionais Auxiliares e 140 Cirurgiões-Dentistas integrantes das redes dos três municípios estiveram presentes.

250 PROFISSIONAIS REUNIDOS EM MAIS UMA EDIÇÃO DO CICLO DE ATUALIZAÇÃO EM PARCERIA COM A PREFEITURA DO RECIFE



Em 09 de agosto, mais uma edição do Ciclo de Atualização do CRO-PE aconteceu no auditório da Uninassau, no Recife. Em parceria com a Prefeitura da Cidade do Recife, o encontro reuniu mais de 250 profissionais Cirurgiões-Dentistas e Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal do quadro da PCR, que assistiram palestra da Profa Dra CD Liana Peixoto Carvalho Studart com o tema "Odontologia na primeira infância: enfoque na Atenção Básica".

A conselheira do Regional e Coordenadora de Saúde Bucal do Recife, CD Dra Juliana Couto, junto à também conselheira do CRO-PE e Gerente do Distrito Sanitário V, CD Dra Ana Beatriz Vasconcelos, abriram o encontro falando sobre as perspectivas de parcerias entre a Entidades de classe e o Sistema Público, como vem sendo o caso dos Ciclos de Atualização, bem como da atuação das mesmas em ambas as esferas.

"A parceria CRO e Prefeitura do Recife traz uma perspectiva bem diferente, pois o formato é de uma atualização em 40 horas, abordando em cada módulo temáticas diferentes voltadas para a Atenção Básica, para o Sistema Único de Saúde.

Então, nesta edição de agosto, trouxemos a Odontologia voltada para a primeira infância, que é um tema voltado para a promoção, prevenção e parte curativa, a fim de proporcionar a esses profissionais algo diferenciado para que eles possam utilizar estratégias distintas para atender essa parcela da população", comentou Couto.

Ainda de acordo com a coordenadora, os temas trazidos nas edições do Ciclo de Atualização CRO-PE em parceria com a PCR são uma demanda dos profissionais em conjunto com a da gestão da Prefeitura. "Analisamos junto aos coordenadores municipais, distritais, qual a perspectiva que gostaríamos de trabalhar junto a esse pessoal na ponta, e essa demanda surge de acordo com várias discussões. Então há demandas só dos profissionais, como há demandas somente da Gestão. O desafio é exatamente mesclar tudo isto num cronograma que satisfaça a todos."

A palestrante, Dra Liana Peixoto Carvalho Studart, abordou durante a aula estratégias de prevenção relacionadas à saúde bucal na primeira infância e algumas abordagens relacionadas ao tratamento curativo das doenças bucais que mais afetam essa parcela da população. "A importância da abordagem da Odontologia na primeira infância na Atenção Básica é para que nós possamos melhorar mais ainda a condição de saúde bucal das nossas crianças, orientando o núcleo familiar (pai, a mãe, o tio, a tia, o avô, a avó, quem estiver a frente da condução da criação, da educação dessa criança) e trazer uma atualização para os profissionais da saúde que estão atuando diretamente com essas crianças nas comunidades."

No final do evento, o presidente do CRO-PE, Eduardo Vasconcelos, falou um pouco sobre a próxima edição do COPEO aos profissionais e convidou todos a participarem das atividades do Congresso e do Conselho. Ao todo, 115 Cirurgiões-Dentistas e 142 Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal do quadro da PCR compareceram na edição. Novas datas e temas abordados, seguindo cronograma organizado pelo CRO-PE em parceria com a Secretaria de Saúde do Recife, serão divulgados em breve!

A REVISTA ODONTOLOGIA CLÍNICO-CIENTÍFICA DO CRO-PE ESTÁ RECEBENDO FOTOGRAFIAS DE TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO PARA PUBLICAÇÃO NAS SUAS PRÓXIMAS EDIÇÕES.



ODONTOLOGIA CLÍNICO-CIENTÍFICA
SCIENTIFIC-CLINICAL ODONTOLOGY

CRO-PE

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO



INTERESSADOS EM REALIZAR A DIVULGAÇÃO GRATUITA PODEM ENCAMINHAR FOTOS AUTORAIS DE LOCAIS DE PE EM ALTA RESOLUÇÃO PARA REVISTA@CRO-PE.ORG.BR

CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA UBS BOQUEIRÃO E DA UBS MATA VERDE, EM TUPANATINGA, RECEBERAM A FISCALIZAÇÃO



A fiscalização do CRO-PE esteve em Tupanatinga no início de julho (01/07) onde o fiscal CD Jaime Rabelo, após constatar irregularidades, interditou eticamente os consultórios odontológicos de duas Unidades Básicas de Saúde: UBS Boqueirão, no Povoado Boqueirão, e UBS Mata Verde, no Povoado Mata Verde.

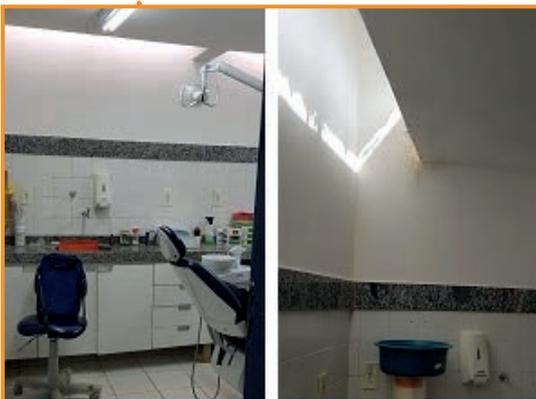
Na UBS Boqueirão, as irregularidades encontradas foram: Apenas uma pia para lavagem de mãos e instrumentais contaminados, mofo no teto e nas paredes, cadeira odontológica quebrada, compressor quebrado e material de consumo vencido.

Já na UBS Mata Verde, o fiscal encontrou também apenas uma pia para lavagem das mãos e instrumentais contaminados, material de consumo

vencido e guardado em caixas de papelão no chão, parede e forro mofados, cadeira odontológica quebrada, falta de água encanada em toda a unidade além da falta de medicamentos básicos na farmácia da Unidade.

Em 22 de julho, o fiscal retornou à UBS Boqueirão onde, após constatar que todas as irregularidades encontradas anteriormente no consultório odontológico da UBS foram sanadas, desinterditou eticamente a Unidade.

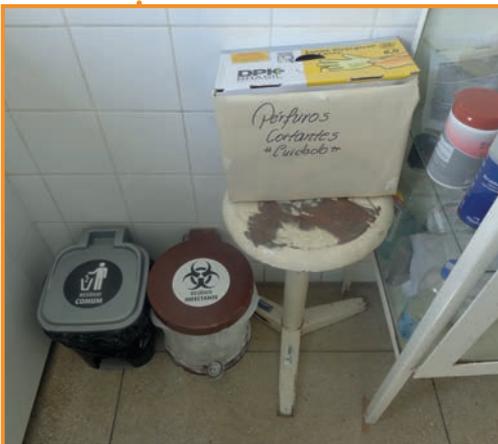
NO RECIFE, CONSULTÓRIO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CIDADE OPERÁRIA TAMBÉM FOI INTERDITADO



A USF Cidade Operária, em Jordão Baixo, foi interditada eticamente pelo CRO-PE em 11 de junho.

De acordo com o relatório da fiscal responsável pela visita, CD Andréa Diniz, o teto estava com áreas de infiltração e mofo, constando um recipiente plástico sobre o balcão para conter a água do vazamento do teto. Ainda foram encontradas no local as seguintes irregularidades: dispensador de sabonete líquido quebrado, inexistência de dispensador de papel toalhas assim como, também, abastecimento insuficiente do mesmo; refrigeração do ar-condicionado insatisfatória; armários despencando do balcão, sendo apoiados por calços de madeira; instrumentais para cirurgia em quantidade insuficiente; e a ala de expurgo e esterilização sem aparelho de ar-condicionado.

INTERDIÇÕES EM NAZARÉ DA MATA: PSF ALTO DA BOA VISTA E PSF VILA JK



Em 15 de maio, em ação no município de Nazaré da Mata, a fiscalização interditou eticamente consultórios odontológicos no setor público. De acordo com os relatórios da fiscal Tatyana Farias, nos locais foram encontradas irregularidades que infringiam as normas de biossegurança. Eles já haviam sido vistoriados e notificados anteriormente acerca das questões (17 de novembro de 2017) e, como continuavam sem alterações na presente data de retorno da fiscalização, as interdições éticas foram realizadas.

No PSF Alto da Boa Vista, durante a visita de fiscalização, observou-se a ausência de grau cirúrgico para esterilização dos instrumentais (esterilização realizada em caixas e bandejas metálicas), uma única pia utilizada para lavagem de mãos e instrumental, ausência de caixa para armazenamento de materiais pérfuro-cortantes (no lugar se utiliza uma caixa de papelão improvisada) e o ar-condicionado encontrava-se sem funcionar. Já no Vila

JK, a esterilização dos instrumentais estava sendo realizada em estufa sem termômetro de mercúrio, havia presença de mofo em uma das paredes do consultório, presença de uma única pia, utilizada para lavagem de mãos e instrumentais, o mocho estava danificado, os instrumentais estavam oxidados, a unidade encontrava-se sem água e o ar-condicionado apresentava defeito.

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AFRÂNIO TAMBÉM PASSOU POR ADEQUAÇÕES



Em 16 de abril, a fiscalização do CRO-PE esteve no município de Afrânio onde, após realizar vistoria no serviço odontológico ofertado no Hospital Municipal, interditou eticamente o consultório odontológico do local devido às condições encontradas durante a visita. "O município, inclusive a unidade em questão, já havia recebido visita do CRO-PE onde recebeu orientação a respeito das condições mínimas necessárias para o atendimento odontológico", enfatizou a fiscal Fabrícia Soares. Em 08 de julho de 2019, em visita de retorno à Unidade, após constatar que as irregularidades encontradas anteriormente foram totalmente sanadas, houve a desinterdição ética do consultório da Unidade.

DUAS UNIDADES EM GOIANA PASSARAM POR ADEQUAÇÕES



Em 07 de junho, a fiscalização do CRO-PE esteve em visita de retorno à Goiana. A fiscal responsável pela Região, CD Tatyana Farias, após constatar que irregularidades anteriormente encontradas em duas Unidades de Saúde da Família foram totalmente sanadas, desinterditou eticamente os locais.

A Unidade Bom Jesus tinha sido interditada em 03 de junho de 2019. As principais causas para a interdição ética tinham sido parte do forro do consultório quebrada e problemas com o compressor, o que já havia ocasionado a paralisação das atividades na Unidade. "Em última visita realizada no referido posto, no dia 28.09.2018, parte do forro encontrava-se quebrado, comprometendo a biossegurança do ambiente. Nesse momento, foi expedido um termo de visita contendo um prazo para solução do problema. No dia 03.06.2019, ao realizar a visita de retorno, foi constatado que o problema persistia, mesmo após ser lavrada notificação em visita anterior. Diante disso, procedeu-se com a interdição ética do consultório odontológico", explicou Farias. A Unidade, que foi desinterditada eticamente quatro dias após a interdição, voltou ao atendimento da população com todas as pendências sanadas.

O mesmo ocorreu com a USF Nova Divisão em 07 de junho, quando a fiscalização esteve na Unidade desinterditando eticamente o consultório odontológico do local. Todas as pendências observadas anteriormente pela fiscal CD Tatyana

Farias, em setembro de 2018, foram sanadas. A USF tinha sido interditada eticamente devido às condições insalubres encontradas. Como a fiscalização já tinha realizado vistoria anterior e dado prazo para adequação em 24/01/2018, houve a interdição ética em 25/09/2018.

"Ressaltamos que as ações da fiscalização visam o bem da população e a qualidade na prestação do serviço odontológico", comentou Igor Morais, conselheiro do CRO-PE.

Odontólogo,

CRD PE

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE PERNAMBUCO

A Unimed Recife tem um novo
plano feito sob medida para você!

UniRede Recife

Planos Coletivos por Adesão

A partir de
R\$ 229,36 **81 3334.6066**
e faça seu plano!



Consulte mais informações
em nosso site, acesse:

<http://www.unimedrecife.com.br/allcare>

AllCare®
benefícios



CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E O TERMO DE CONSENTIMENTO: A PROFILAXIA NECESSÁRIA PARA O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

Por Eduardo Dantas - Procurador Jurídico CROPE



Ao longo dos últimos anos, temos visto crescer o número de processos éticos e processos judiciais, movidos por pacientes contra cirurgiões-dentistas. A judicialização chegou para ficar. Convém, portanto, prevenir, adotando medidas simples, mas efetivas, que podem evitar diversos dissabores.

A primeira e principal medida consiste em registrar todos os aspectos do relacionamento. E isso se faz com a elaboração de um contrato de prestação de serviços, onde serão expostos de maneira clara as indicações do tratamento, seu provável tempo de duração, o orçamento pro-

posto, a forma e a modalidade de pagamento.

Desta maneira, além de cumprir com os dispositivos do código de ética, ao agir com transparência, o cirurgião-dentista se resguardará de quaisquer alegações relativas ao descumprimento do contrato, do eventual abandono do tratamento por parte do paciente, bem como terá meios eficazes de cobrar seus honorários, em caso de inadimplência, evitando ainda dúvidas ou mal entendidos ao longo do tratamento.

Outro cuidado essencial é a elaboração de um Termo de Consentimento, específico para cada procedimento a ser realizado. Este deve ser elaborado de maneira objetiva, clara, em linguagem que possa ser compreendida pelo paciente, onde constará a abordagem proposta para o tratamento ou procedimento, os cuidados a serem adotados antes, durante e depois, bem como expostos todos os principais riscos e complicações possíveis.

Havendo mais de uma abordagem possível, estas precisam ser explicadas ao paciente, para que ele, ao assinar o Termo, tenha consciência das opções, e das razões pelas quais realizará um determinado tipo de procedimento ao invés de outro.

O Termo somente deve ser assinado após o paciente receber as informações, e nunca, junto com a ficha de consulta preenchida normalmente na recepção do consultório. O dever de informação decorre de obrigação legal, e tem sido levado tão a sério pelos tribunais, que há notícia de condenação de dentistas por dano informacional, ou seja, pelo não cumprimento do dever de informar. Em outras palavras: mesmo um tratamento bem sucedido, se não tomadas as devidas cautelas impostas pela legislação e pelo Código de Ética Odontológica, podem resultar em problemas jurídicos e condenações.

Prevenir é sempre melhor que remediar. E conhecer direitos e deveres é a principal arma de proteção jurídica para os cirurgiões-dentistas.



Quer sugerir temas para as próximas colunas jurídicas? Envie a sua sugestão para o e-mail imprensa@cro-pe.org.br

CRO-PE ESCLARECE ALGUMAS DÚVIDAS A RESPEITO DOS PLANOS DE SAÚDE

Uma grande dúvida que sempre chega ao Conselho por meio de questionamentos e denúncias dos profissionais é a atuação dos planos de saúde suplementar, a relação do profissional Cirurgião-Dentista com eles e a atuação do Conselho nas questões envolvendo tudo isto. Esclarecemos algumas delas nas próximas linhas.

E, afinal, qual é o papel do CRO-PE nas denúncias recebidas referentes à atuação dos planos de saúde suplementar?

*O Conselho é uma autarquia federal responsável pela fiscalização do exercício legal da Odontologia, não possuindo privilégio de atuação na regulamentação dos planos odontológicos, sob pena de desvio de funcionalidade. Entretanto, o Regional deve atuar buscando o perfeito desempenho ético da profissão e isto inclui se posicionar a favor das práticas que beneficiem a relação do profissional com o ambiente inserido, dirimindo dúvidas, auxiliando a classe e defendendo a mesma, sempre no contexto da fiscalização e da ética. Diante disto, a relação profissional e operadora se faz presente ao Conselho a partir do recebimento de denúncias de infrações éticas nestes contratos, como exigências indiscriminadas de raios X, glosas infundadas, inobservância na legislação da ANS, entre outras. Importante registrar, também, que a questão das tabelas de preços e da regulamentação dos valores praticados pelas operadoras não compete às denúncias no Regional.



Então, quem supervisiona esta relação como um todo?

*A Agência Nacional de Saúde (ANS) foi criada a partir da Lei nº 9.961/2000 e é a autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde, atuando em todo o território nacional como órgão de regulação, normatização, controle e fiscalização das atividades que garantam a assistência suplementar à saúde. Em seu Art. 3º da Lei nº 9.961/2000, fica definida a finalidade institucional da ANS: "promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regulando as operadoras setoriais, inclusive quanto às suas relações com prestadores e consumidores, contribuindo para o desenvolvimento das ações de saúde no País.". Deste modo, cabe à ANS fiscalizar todas as denúncias relativas aos planos de saúde suplementar, de acordo com Art. 4º inciso XXIII da mesma lei: "fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde e zelar pelo cumprimento das normas atinentes ao seu funcionamento". Ou seja, irregularidades e descumprimento de cláusulas contratuais pelas operadoras deverão ser comunicadas para a ANS.

Neste caso, quais denúncias relativas à planos de saúde suplementar posso registrar junto à ANS?

1. Tabela de Valores

O CRO-PE não atua na regulamentação dos valores praticados pelas operadoras de planos de saúde, pois extrapola sua competência legal e invade a da ANS. Cabe ao profissional negociar os valores praticados, sendo direito do mesmo que essa negociação de honorários aconteça antes da finalização do credenciamento. É obrigatório formalizar, em contratos escritos entre operadoras e prestadores de serviços, as obrigações e responsabilidades entre essas empresas. Caso não exista contrato escrito entre as operadoras e a rede credenciada, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) poderá aplicar as penalidades previstas na Resolução Normativa RN nº 124/2006.

2. Recusa de pedido de procedimento por parte da operadora mesmo com cobertura contratual

Nestes casos, o direito de registro da reclamação é do paciente, que está sendo privado de um direito previsto na cobertura contratual. Como à ANS se destina "fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde e zelar pelo cumprimento das normas atinentes ao seu funcionamento", cabe registro de denúncia junto à Agência e o PROCON atua na defesa e proteção do consumidor, o indicado é o registro nestes dois órgãos. Em alguns casos, também pode haver o registro no sistema judiciário via ação civil. A Central de atendimento ao consumidor na página da ANS informa que para reclamar sobre um plano, poderá ser utilizado os seguintes canais: Fale Conosco, Disque ANS: 0800 7019656 e também é fornecido contato das Ouvidorias dos Planos.

3. Descredenciamento de plano odontológico

A legislação veda o descredenciamento do Cirurgião-Dentista vinculado por referenciamento, credenciamento ou associação à operadora de plano de saúde de forma imotivada. Ainda que aconteça o descredenciamento por parte da Operadora, isto somente poderá acontecer mediante decisão motivada e justa entre as partes, incluindo ao profissional o direito de saber os motivos da ação e seguindo as normas da ANS e da Resolução CFO 19/2001, que trata sobre a vedação do desligamento do Cirurgião-Dentista vinculado à operadora de plano de saúde. Neste caso, o profissional, diante de alguma irregularidade no procedimento de descredenciamento, pode registrar denúncia junto ao Conselho e à ANS (através da Central de Atendimento a Prestadores).

4. Glosas

O tema mais recorrente quando se fala das reclamações registradas pelos profissionais em relação às operadoras é a Glosa. De acordo com a Cartilha de Contratualização da ANS, Glosa é a suspensão do pagamento de serviços contratados, tais como consultas, atendimentos, medicamentos, materiais ou taxas cobradas por hospitais, clínicas, laboratórios e outros profissionais de saúde conveniados. Em caso disto acontecer, o profissional pode contestar a glosa à operadora dentro do prazo estabelecido para contestação, este que deverá constar no contrato de prestação de serviço. É direito, também, do prestador de serviço ter acesso às justificativas das glosas, bem como ter um prazo de resposta para contestação da glosa: o prazo de resposta deverá ser igual ao prazo para contestar uma glosa. É importante destacar, aqui, que não é permitido estabelecer em contrato regras que dificultem a contestação nem que impeçam maiores informações sobre as mesmas. O credenciado pode registrar denúncia sobre Glosas diretamente na ANS e junto ao Conselho. Para maiores informações acerca, o profissional pode acessar a Cartilha de Contratualização - Glosas disponibilizada pela ANS no seu site - www.ans.gov.br.

Certo. E em que casos o CRO-PE aceita denúncias relativas à planos de saúde suplementar?

Nos casos onde há infrações éticas no relacionamento entre as operadoras e prestadoras de serviços e o profissional, como os exemplos a seguir:

COMO REALIZAR DENÚNCIA

1. É possível o anonimato neste tipo de denúncia junto ao Conselho? Não, pois as mesmas seguirão também para a ANS.
2. A denúncia é sigilosa?: Sim.
3. Necessita de formalização? Sim.
4. Permite acompanhamento por parte do denunciante e do denunciado? Sim.
5. Formas de denunciar ao CRO-PE: Pessoalmente, registrando a documentação via protocolo no CRO-PE; ou enviando via Correios . Envio e/ou registro via protocolo para a Sede do CRO-PE, no Recife, com encaminhamento à Comissão de Ética do CRO/PE . Endereço: Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 2930, Bairro: Rosarinho. CEP: 52041-080. Recife/PE.
6. Forma de denunciar à ANS: Pelo site www.ans.gov.br > Principal > Prestadores > Central de Atendimento a Prestadores > AANS > Fale com a ANS > Atendimento a Prestadores . Ou diretamente através do link <http://www.ans.gov.br/prestadores/central-de-atendimento-a-prestadores?id=257>



Denúncias sobre Glosas:

Neste tipo de denúncia, a documentação deverá conter, obrigatoriamente: 1) assinatura e denominação do denunciante (dados pessoais completos); 2) nome do denunciado (nome da operadora); 3) relato do fato completo, incluindo demais elementos que sejam necessários.

Documentos solicitados no registro da denúncia:

1. Cópia do contrato de credenciamento, onde consta o valor da Unidade Odontológica acordada entre as partes .
2. Cópia das Guias de Tratamento Odontológico.
3. Cópia do Prontuário do Paciente, cujo procedimento foi glosado ou questionado.
4. Cópia das comunicações mantidas com a Operadora e-mail, consultor ou por carta/telegrama, sms, entre outros.
5. Cópia de justificativa da glosa pela operadora - quando houver.
6. Cópia do recurso de glosa apresentado perante à Operadora.
7. Cópia de outros documentos que, por ventura, comprovem o relato.

Denúncias sobre Exigência de Radiografia inicial e final para fins de auditoria e/ou perícia:

Também neste tipo de denúncia, a documentação deverá conter, obrigatoriamente: 1) assinatura e denominação do denunciante (dados pessoais completos); 2) nome do denunciado (nome da operadora); 3) relato do fato completo, incluindo demais elementos que sejam necessários.

Documentos solicitados no registro da denúncia:

1. Cópia do contrato de credenciamento.
2. Cópia da exigência por parte da Operadora.
3. Cópia de outros documentos que, por ventura, comprovem o relato.



Denúncias sobre descredenciamento de plano odontológico de forma imotivada e irregular:

Também neste tipo de denúncia, a documentação deverá conter, obrigatoriamente: 1) assinatura e denominação do denunciante (dados pessoais completos); 2) nome do denunciado (nome da operadora); 3) relato do fato completo, incluindo demais elementos que sejam necessários.

Documentos solicitados no registro da denúncia:

1. Cópia do contrato de credenciamento.
2. Cópia de justificativa do descredenciamento pela operadora - quando houver.
3. Cópia das comunicações mantidas com a Operadora e-mail, consultor ou por carta/telegrama, sms, entre outros, se houver.
4. Cópia do recurso do descredenciamento apresentado perante à Operadora.
5. Cópia da denúncia registrada junto à ANS.
6. Cópia de outros documentos que, por ventura, comprovem o relato.

DELEGACIAS DO CRO-PE AGORA CONTAM COM ATENDIMENTO VIA WHATSAPP!



A interiorização das ações do Conselho também se faz presente através do aperfeiçoamento da prestação dos serviços oferecidos aos profissionais. Agora o contato com as Delegacias Regionais do CRO-PE pode ser realizado via atendimento no WhatsApp dentro do horário de funcionamento dos locais (segunda a sexta, 8h às 16h, com horário de almoço).

Consultas de processos de inscrição, dúvidas a respeito de documentação, taxas, solicitação de boleto de pagamento, além de informações gerais sobre outros assuntos podem ser realizados com maior interatividade e conectividade!

Este é o CRO-PE buscando a integração de todos os profissionais do litoral ao sertão!

NOVA DECISÃO ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES ACERCA DE ALICIAMENTO VIA PANFLETAGEM DE PUBLICIDADE



Decisão CRO/PE nº 01/2019

Estabelece normas complementares, disciplina e regulamenta critérios norteadores da propaganda e publicidade em Odontologia e dá outras providências.

As mais diversas formas de publicidades e propagandas tem sido, também, alvo de constantes ações de conscientização e fiscalização por parte do CRO-PE. Pioneiro na utilização de soluções extrajudiciais de conflitos relacionados às práticas que constituem infrações éticas por meio de propaganda irregular, em 2015 o Regional estabeleceu o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) como alternativa para agilizar procedimentos e auxiliar os profissionais na resolução de conflitos éticos. Agora, em 2019, o Conselho lança a Decisão CRO-PE nº 01/2019, que versa sobre o meio publicitário através

de panfletos, abordagem e aliciamento de transeuntes em vias públicas e outras formas que impliquem comercialização da Odontologia.

De acordo com a Decisão, é vedado ao Cirurgião-Dentista e a todos que exerçam a Odontologia, considerando-se infração ética de manifesta gravidade, a abordagem, aliciamento através da distribuição de panfletos, folders, ou qualquer outro material impresso, em locais públicos com finalidade comercial. O documento ainda esclarece o que vem a ser considerado local público: Ruas, Avenidas, Travessas, Alamedas, Praças, Parques, Bosques, Terminais de ônibus, dentre outros com livre circulação da população em geral.

"Diante da necessidade de se regulamentar essa forma de publicidade através de panfletagem em vias e locais públicos que, além de promover diretamente a poluição do meio ambiente, também desvaloriza a profissão e, de acordo com o Código de Ética Odontológica, se caracteriza como concorrência desleal, resolvemos criar a normativa", explicou Eduardo Vasconcelos, presidente do CRO-PE.

Ainda de acordo com ele, "estamos acompanhando, desde 2015, o retorno desse tipo de solução através dos TACs e tem sido um movimento exitoso, no sentido de instrução aos profissionais. Esperamos, agora, com a Decisão acerca da panfletagem, conseguir a mesma conscientização da classe sobre práticas mercadológicas que aviltam a Odontologia ao invés de valorização aos serviços oferecidos pelo profissional qualificado para tal".

PARECER SOBRE USO DA SUBSTÂNCIA PÓ DE CARVÃO (CHARCOAL POWDER) EM PRODUTOS DE HIGIENE DENTAL E CLAREADORES DENTAIS



"Em resposta à consulta à este CRO-PE, realizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, sobre o uso da substância "pó de carvão"(charcoal powder) em produtos de higiene dental e clareadores dentais, informamos que, até o presente momento, a literatura apresenta evidências científicas insuficientes para respaldar os benefícios estéticos e à saúde da substância em tela. Artigos publicados, em bases indexadas, em especial, a detalhada revisão de literatura publicada na JADA por BROOKS, BASHIRELAHI e REYNOLDS (2017), não consagram o "pó de carvão" como antibacteriano, antifúngico ou antiviral; não mostrando benefícios no controle da cárie dentária e nem na desintoxicação oral. Efeitos clareadores, também não evidenciados com segurança, parecem limitar-se a remoção de manchas extrínsecas por abrasividade. Ressalta-se que, de acordo com CURY (1987), os componentes abrasivos podem participar com 20% a 50% dos seus componentes; o que faz o nível de abrasividade de cremes dentais, mensurado

através de substâncias radioativas (RDA – Radioactive Dentine Abrasion) variar de 50 a 250. Entretanto, esta abrasividade é considerada baixa quando o RDA for menor que 50; média (de 50 a 100); e alta quando maior que 100. Quanto a relação da abrasividade e sua relação com o percentual de remoção de pigmentação dental, pode-se afirmar que, para um RDA de 245 a abrasividade é alta com remoção de manchas dentais em torno de 64%; para um RDA de 165, a abrasividade é média e a remoção de manchas em volta de 49,8%, enquanto que para um RDA de 85, a abrasividade é considerada baixa e a remoção de manchas limita-se a valores baixos em torno de 29,8%. Pelo exposto, para um material ter maior efetividade na remoção de pigmentação dental extrínseca, ele precisa apresentar abrasividade alta (RDA alto), o que seria danoso a estrutura dental, principalmente quando se leva em consideração a frequência e a força de aplicação deste material sobre os dentes. Chama-se a atenção que há 2 relação entre abrasividade de um produto e a perda de estrutura dental, participando, esta fricção, da etiologia multifatorial das lesões cervicais não cariosas e hipersensibilidade dentária, associado à biocorrosão e ao estresse (tensão), causando sérios danos à saúde do indivíduo (GRIPPO, SIMRING e COLEMAN, 2012; SOARES e GRIPPO, 2017). Sendo assim, reafirmamos as mesmas conclusões de BROOKS, BASHIRELAHI e REYNOLDS (2017), que ensaios clínicos controlados e investigações laboratoriais de produtos de higiene oral à base de "pó de carvão" são necessários para determinar a eficácia e segurança do produto. Sendo assim, não há dados científicos que possam sustentar a concentração segura e eficaz do uso da substância "pó de carvão"(charcoal powder) em produtos de higiene dental e clareadores dentais. Evidencia-se a atenção à abrasividade da substância e os seus riscos de uso. Além disso, mantemos a ênfase, já dada por pesquisadores da área, que os profissionais de Odontologia devem ser aconselhados a educar seus pacientes sobre as alegações não comprovadas de benefícios orais e possíveis riscos à saúde associados ao uso de produtos de higiene bucal ou com apelo clareador, que contenham substâncias sem evidências científicas comprovadas. "

A Câmara Técnica de Especialidade em Dentística do CRO-PE é composta pelos Cirurgiões-Dentistas Doutores Cláudio Heliomar, Aducto Menezes, Alexandre Nascimento e Eduardo Leite.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que a Cirurgiã-Dentista **MARIA JACKELINE FREITAS DA SILVA** – CRO-PE nº 8390, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 09/2019 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que a Cirurgiã-Dentista **LEONTINA MARIA PEREIRA ALENCAR** – CRO-PE nº 4469, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 02/2019 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que o Técnico em Prótese Dentária **GILVANDO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR** – CRO-PE nº 440, nos autos dos Expedientes de Fiscalização nº 33/2019 e 44/2019 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que o Cirurgião-Dentista **LUIS HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO** – CRO-PE nº 8986, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 43/2019 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que o Cirurgião-Dentista **FLAVIO VINICIUS ALVES DA SILVA** – CRO-PE nº 5950, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 36/2019 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que a Cirurgiã-Dentista **THAIS CHALEGRE ATAIDE** – CRO-PE nº 10875, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 39/2019 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que a Cirurgiã-Dentista **KÉSIA MIDIÁ DE SOUSA** – CRO-PE nº 9437, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 42/2019 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que as Cirurgiãs-Dentistas **NATÁLIA KELLY OLIVEIRA FERREIRA** – CRO-PE nº 10993 e **CHARLENE RIBEIRO DE LIMA** – CRO-PE nº 11036, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 08/2019 celebraram termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que a Cirurgiã-Dentista **ALINE ADELICIA BATISTA RODRIGUES** – CRO-PE nº 9951, representada por seu advogado, Dr. Erick Batista Marques da Costa, OAB/PE 22807, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 34/2019 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que o Cirurgião-Dentista **FABIO MARTINS RIBEIRO SARMENTO – CRO-PE nº 8457**, nos autos do Expediente de Fiscalização nº **108/2018** celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO
Aviso de Censura Pública

PROC. ÉTICO CRO-PE Nº 185/2016

O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, torna público a condenação, por maioria, do Plano Odontológico SulAmérica EPAO 53, condenando a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, nos termos do art. 51, inciso III do Código de Ética Odontológica.

Recife, 14 de julho de 2017

Alfredo de Aquino Gaspar Júnior, CD
Presidente do CRO/PE



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO
Aviso de Censura Pública

PROC. ÉTICO CRO-PE Nº 193/2016

O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, torna público, a condenação, por unanimidade, da Clínica Seu Dentista Odontologia Integrada Ltda-ME EPAO 700, e da CD Vanessa de Araújo Souza CRO-PE 11.281, condenando as denunciadas a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, cumulada com pena pecuniária de 10 anuidades, nos termos do art. 51, inciso III e artigo 57 do Código de Ética Odontológica.

Recife, 20 de dezembro de 2016

Alfredo de Aquino Gaspar Júnior, CD
Presidente do CRO/PE



Mostra de Experiências Exitosas no SUS

23, 24 e 25 de outubro durante o 24º COPEO

Informações em www.cro-pe.org.br

CRO PE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO



Disponibilidade Financeira 2º Trimestre - 2019

Contas Bancárias	Valores Disponíveis em 30.06.2019 - R\$
1.1.1.1.1.02.01 - Caixa Econômica Federal - Ag: 1584 C.C.:1438-2	223.181,61
1.1.1.1.1.02.02 - Banco do Brasil - Ag:2805-3 C.C.:47147-X	18.529,34
1.1.1.1.1.03.01 - Banco do Brasil - Ag:2805-3 C.C.:20302-5	6.643,65
1.1.1.1.1.03.02 - Caixa Econômica Federal - Ag:1029 C.C.:502-4	64.954,67
1.1.1.1.1.03.06 - Banco Bradesco - Ag:3206 CC:441.767-4	1.087.045,69
1.1.1.1.2.01.01 - Caixa Econômica Federal - C. Poupança: 40001438-7	125.907,42
Total	1.526.262,38

Comparativo das Receitas 2º Trimestre - 2019

Receita	Orçado	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.02.01.01 - Pessoa Física Contribuições	4.076.176,27	2.598.434,09	1.477.742,18
6.2.1.2.1.02.01.02 - Pessoa Jurídica Contribuições	554.202,61	312.856,07	241.346,54
6.2.1.2.1.05.01.01 - Pessoa Física Inscrição	170.000,00	90.757,69	79.242,31
6.2.1.2.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica Inscrição	100.000,00	45.953,11	54.046,89
6.2.1.2.1.05.02.01 - Pessoa Física Carteiras	60.000,00	28.338,77	31.661,23
6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física Certidões	10.000,00	6.143,31	3.856,69
6.2.1.2.1.05.04.05 - Taxa de 1º Via de Certificado - Pessoa Jurídica	23.500,00	11.284,68	12.215,32
6.2.1.2.1.05.04.07 - Multa Eleitoral	40.000,00	22.114,92	17.885,08
6.2.1.2.1.05.04.11 - Taxa de Registro/Inscrição de Habilitação	7.300,00	373,80	6.926,20
6.2.1.2.1.05.04.12 - Outras Receitas de Serviços	20.000,00	4.653,47	15.346,53
6.2.1.2.1.06.02.03 - Juros Sobre Pessoa Física	30.000,00	6.237,96	23.762,04
6.2.1.2.1.06.02.04 - Juros Sobre Pessoa Jurídica	5.000,00	1.029,44	3.970,56
6.2.1.2.1.06.05.02.001 - Rendimentos Sobre Poupanças e Aplicações Financeiras	30.000,00	2.720,91	27.279,09
6.2.1.2.1.08.01.01.001.001 - Receita Não Identificadas	7.000,00	3.150,34	3.849,66
6.2.1.2.1.09.01.01.001 - Anuidades Dívida Administrativa	350.000,00	155.152,18	194.847,82
6.2.1.2.1.09.01.01.002 - Multas Dívida Administrativa	20.000,00	3.070,44	16.929,56
6.2.1.2.1.09.01.01.003 - Juros Dívida Administrativa	55.000,00	38.340,50	16.659,50
6.2.1.2.1.09.01.02.001 - Anuidades	57.995,17	26.924,66	31.070,51
6.2.1.2.1.09.01.02.002 - Multas	1.000,00	162,39	837,61
6.2.1.2.1.09.01.02.003 - Juros	11.000,00	4.348,15	6.651,85
6.2.1.2.1.09.03.01 - Saldo de Exercícios Anteriores	220.000,00	213.949,46	6.050,54
6.2.1.2.1.09.03.02 - Outras Receitas Diversas	40.000,00	9.723,56	30.276,44
6.2.1.2.1.09.03.04 - Receitas Diversas Negociadas	125.000,00	122.963,06	2.036,94
6.2.1.2.1.09.03.99 - Receitas Correntes e de Capital Não Executadas	1.137.701,92	0,00	1.137.701,92
Total:	7.150.875,97	3.708.682,96	3.442.193,01

Comparativo das Despesas 2º Trimestre-2019

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Diferença
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	1.114.574,01	504.691,42	609.882,59
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação de Natal 13º Salário	102.214,50	39.847,61	62.366,89
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - Férias de Funcionários	136.286,00	55.331,63	80.954,37
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS	300.340,27	121.494,57	178.845,70
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - FGTS	117.205,96	47.193,08	70.012,88
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - PIS Sobre Folha de Pagamento	14.650,75	5.499,78	9.150,97
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - Contribuição Institucional - CIEE	3.000,00	1.618,80	1.381,20
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	23.100,00	8.792,77	14.307,23
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano Odontológico	1.500,00	260,68	1.239,32
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - Auxílio Alimentação	150.536,79	88.537,68	61.999,11
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Indenizações Trabalhistas	432.324,00	12.564,72	419.759,28

Comparativo das Despesas 2º Trimestre-2019 (Continuação)

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Diferença
6.2.2.1.1.01.04.04.001.001 - Funcionários	13.800,00	12.200,00	1.600,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Conselheiros	36.000,00	19.100,00	16.900,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.003 - Convidados	22.700,00	20.350,00	2.350,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.004 - Ajudas de Custo	45.140,00	18.719,92	26.420,08
6.2.2.1.1.01.04.04.001.005 - Jeton	36.000,00	2.400,00	33.600,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.006 - Auxílio Embarque / Desembarque	15.000,00	750,00	14.250,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.007 - Auxílio Representação	36.000,00	1.500,00	34.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.008 - Auxílio Transporte - Indenizações	30.000,00	7.578,04	22.421,96
6.2.2.1.1.01.04.04.002.005 - Combustíveis e Lubrificantes	20.000,00	4.666,91	15.333,09
6.2.2.1.1.01.04.04.002.099 - Outros Materiais De Consumo	30.400,00	7.238,24	23.161,76
6.2.2.1.1.01.04.04.002.101 - Materiais Para Manutenção de Bens de Uso	8.000,00	1.107,84	6.892,16
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.003 - Bolsa Complementar Estágio	57.138,00	25.059,84	32.078,16
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.015 - Honorários Advocáticos Sucumbências - PF	5.000,00	613,81	4.386,19
6.2.2.1.1.01.04.04.004.001 - Assinatura de Jornais e Periódicos	1.500,00	500,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	38.000,00	17.985,48	20.014,52
6.2.2.1.1.01.04.04.004.003 - Serviço de Abast. de Água e Esgoto Público	8.000,00	2.630,61	5.369,39
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Telefonia em Geral	53.000,00	16.976,00	36.024,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.006 - Locação de Bens Imóveis e Condomínios	217.500,00	4.980,00	212.520,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.007 - Locação de Equip. e Materiais Permanentes	20.000,00	8.051,55	11.948,45
6.2.2.1.1.01.04.04.004.009 - Seguros em Geral	25.000,00	2.595,84	22.404,16
6.2.2.1.1.01.04.04.004.010 - Serviços de Divulgação, Impressão e Encadernação	100.000,00	31.977,80	68.022,20
6.2.2.1.1.01.04.04.004.012 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	18.000,00	1.691,78	16.308,22
6.2.2.1.1.01.04.04.004.013 - Despesas com Software	60.000,00	11.990,00	48.010,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.014 - Serviços de Medicina do Trabalho	8.000,00	1.580,00	6.420,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.017 - Indenizações, Restituições e Reposições	60.000,00	10.732,47	49.267,53
6.2.2.1.1.01.04.04.004.020 - Serviço de Assessoria Jurídica	270.000,00	116.470,12	153.529,88
6.2.2.1.1.01.04.04.004.022 - Serviços de Informática	31.000,00	8.654,22	22.345,78
6.2.2.1.1.01.04.04.004.025 - Postagem de Correspondência Institucional	147.070,00	32.777,84	114.292,16
6.2.2.1.1.01.04.04.004.029 - Despesas Judiciais	8.000,00	112,35	7.887,65
6.2.2.1.1.01.04.04.004.099 - Outros Serviços e Encargos	160.700,00	31.564,36	129.135,64
6.2.2.1.1.01.04.04.004.100 - Serviço de Manutenção - Bens de Uso	18.000,00	6.221,66	11.778,34
6.2.2.1.1.01.04.04.004.106 - Serviços de Manutenção - Imóveis	8.000,00	1.866,00	6.134,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.107 - Serviços Terceirizados	107.587,20	45.333,59	62.253,61
6.2.2.1.1.01.04.04.004.109 - Publicidade Legal	20.000,00	2.919,62	17.080,38
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Passagens Aéreas e Terrestres	40.000,00	8.039,85	31.960,15
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Locação de Veículos (taxi-van)	22.000,00	4.484,29	17.515,71
6.2.2.1.1.01.05.01 - Cota Parte do CFO	1.343.857,86	1.179.514,49	164.343,37
6.2.2.1.1.01.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	17.500,00	8.094,15	9.405,85
6.2.2.1.1.01.09.03 - Impostos Taxas e Pedágios	17.800,00	7.302,26	10.497,74
6.2.2.1.1.01.11.99 - Despesas Correntes Não Executadas	569.650,63	0,00	569.650,63
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas, Motores e Aparelhos	9.000,00	2.673,23	6.326,77
6.2.2.1.1.02.01.03.004 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	10.000,00	1.320,00	8.680,00
6.2.2.1.1.02.03.01.001 - Empréstimos para Despesas de Custeio	50.000,00	36.857,14	13.142,86
6.2.2.1.1.02.01.03.999 - Despesas de Capital Não Executadas	940.800,00	0,00	940.800,00
Total:	7.150.875,97	2.613.014,04	4.537.861,93

CPO

CENTRO DE
PÓS-GRADUAÇÃO
EM ODONTOLOGIA

FACSETE
Faculdade Sete Lagoas

Inscrições
Abertas!

CURSOS DE IMERSÃO

- Duração: 2 dias
- Carga horária: 16 horas

Mini implantes Autoligados

Prof. Dr. Stenyo Tavares
CRO/PE 5530

Dobras Ortodônticas

Prof. Ms. Nivaldo Oliveira
CRO/PE 3611

Alinhadores Estéticos

Prof. Dr. Mauro Melo CRO/PE 7458
Prof. Stenyo Tavares CRO/PE 5530

E Endodontia

Docentes:

Prof. Glaucio dos Santos Ferreira CRO/PE 6564
e Equipe

Professores Convidados:

Prof. Dra. Ana Paula Sobral CRO/PE 4932
Prof. Dra. Márcia Silveira CRO/PE 2803

- Duração: 24 meses
- Carga horária: 855 horas

E Prótese dentária

Docentes:

Prof. Dr. Túlio Pessoa Araújo
CRO/PE 4286 e Equipe

- Duração: 24 meses
- Carga horária: 855 horas

C Ortodontia

Docentes:

Prof. Ms. Guaracy Lyra Jr. CRO/PE 4355
Prof. Esp. Mauro Macedo CRO/PE 5318
Prof. Ms. Nivaldo Oliveira CRO/PE 3611
Prof. Esp. Felipe Azevedo CRO/PE 5360
Prof. Esp. Kátia Betânia CRO/PE 4141
Prof. Marcela Mota CRO/PE 8055

- Duração: 24 meses
- Carga horária: 384 horas

E Implante

Kit cirúrgico
incluso!

Docentes:

Prof. Dr. Marcelo f. de Medeiros
CRO/PE 5258 e equipe

Professora convidada:

Prof. Paulo Sérgio Perri CRO/SP 14948
Prof. Rafael Manfro CRO/SC 6049

- Duração: 24 meses {módulos mensais}
- Carga horária: 1.208 horas

E Ortodontia

Docentes:

Prof. Ms. Guaracy Lyra Jr. CRO/PE 4355
Prof. Ms. Ney tavares Neto CRO/PE 9889
Prof. Stenyo Tavares CRO/PE 5530
Prof. Mauro de Oliveira CRO/PE 5318
Prof. Ms. Nivaldo Oliveira CRO/PE 3611
Prof. Esp. Felipe Azevedo CRO/PE 5360

- Duração: 36 meses
- Carga horária: 1.608 horas

C Dentística

Docentes:

Prof. Dr. Cláudio Heliomar CRO/PE 5329
Prof. Ms. Ana Luisa Mariz CRO/PE 6962
Prof. Ana Rosa Lorenz CRO/PE 4389
e Equipe Clínica

- Duração: 12 meses
- Carga horária: 168 horas

E Periodontia

Docentes:

Prof. Renato V. Alves CRO/PE 5476
Prof. Cácio Lopes Mendes CRO/PE 4279
Prof. Eduardo Moreira Lessa CRO/PE 9433

Professor convidado:

Prof. Dr. Saulo Cabral dos Santos CRO/PE 4369

- Duração: 24 meses
- Carga horária: 856 horas

E Odontopediatria

Docentes:

Prof.ª. Kátia Virginia Botelho CRO/PE 3043
Prof.ª. Valéria Maranhão CRO/PE 3839

Professora convidada:

Prof.ª. Paula Valença CRO/PE 5861

- Duração: 24 meses
- Carga horária: 865 horas

C Ortopedia para Ortodontia e Odontopediatria

Docentes:

Prof. Mauro Macêdo CRO/PE 5318

- Duração: 8 meses
- Carga horária: 96 horas

E Dentística

Docentes:

Prof. Dr. Cláudio Heliomar CRO/PE 5339
Prof.ª Ana Luisa Mariz CRO/PE 6962
Prof.ª Ana Rosa Lorenz CRO/PE 4389
Prof. Ricardo Moura CRO/PE 8905
e equipe clínica

Professor Convidado:

Prof. Paulo Fonseca Filho CRO/PE 5329

- Duração: 24 meses
- Carga horária: 858 horas

C Laminados

Docentes:

Prof. Dr. Cláudio Heliomar CRO PE 5339

Professor Convidado:

Prof. Dr. Paulo Fonseca Menezes Filho
CRO PE 5329

- Duração: 4 meses
- Carga horária: 48 horas/aula

C Cirurgia Oral Menor

Docentes:

Prof. Dr. Sérgio Martorelli CRO/PE 3000
Prof. Dr. Paulo Cavalcanti CRO/PE 4614
e Equipe Clínica

- Duração: 12 meses
- Carga horária: 144 horas

CPO
CENTRO DE
PÓS-GRADUAÇÃO
EM ODONTOLOGIA

FACSETE

Estética Bucal

radioface
a evolução começa da odontologia

Av. João de Barros, N° 1372 - Espinheiro Recife-PE
81 3426.9978 / 3426.1076 / 3241.7664

CPO: CRO PE CL 228 responsável técnico Guaracy Lyra da Fonseca CRO PE 827